



ENVELOPE Nº 1

HABILITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP

RUA FÉLIX DA CUNHA Nº 653 - PELOTAS/RS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA





**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

DADOS DO SEGURADO
NOME: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CPF OU CNPJ: 92.220.862/0001-48
ENDEREÇO: R FELIX DA CUNHA 649 - CENTRO
CEP: 96.010-000 CIDADE: PELOTAS UF: RS

DADOS DO TOMADOR
NOME: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CPF OU CNPJ: 72.332.778/0001-09
ENDEREÇO: AV. ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI, Nº 80 - SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL
CEP: 88.874-000 CIDADE: MARAVILHA UF: SC

DADOS DO CORRETOR
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 910.567,16 - Novecentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital Concorrência CC 02/2017/Processo CC 02/2017, tendo como objeto, a contratação dos itens seguintes: a) Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; b) Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final; c) Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep.

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 910.567,16	R\$ 760,00	19/02/2018	20/04/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	760,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 760,00	25/02/2018
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	760,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/02/2018 16:32:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750204243000 e o Controle Interno: 00A68A031D031000. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920189907750204243000000.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
 RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
 PROPOSTA: 439.967

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750204243000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 439.967

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

[Handwritten signatures and stamps]



Bradesco 237-2

23790.46507 50000.037304 96039.550007 1 74460000076000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento

25/02/2018

Cedente

Potential Seguradora S.A.

11.699.534/0001-74

Agência/Código Cedente

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento
15/02/2018

Nº do documento
439967

Espécie doc.
NS

Aceite
Não

Data do processamento
15/02/2018

Nosso número

05 / 00000373096-2

Uso do banco

Carteira
5

Cip
775

Espécie moeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

R\$ 760,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,51

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920189907750204243000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 15/02/2018 16:37

Sacado: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

AV. ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI, Nº 80 - SALA 01

SETOR INDUSTRIAL

CNPJ: 72332778000109

89874000 MARAVILHA

SC

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº.

do Banco

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica



Bradesco 237-2

23790.46507 50000.037304 96039.550007 1 74460000076000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento

25/02/2018

Cedente

Potential Seguradora S.A.

11.699.534/0001-74

Agência/Código cedente

465 - 0 / 395500 - 1

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Nosso número

05 / 00000373096-2

Data do documento
15/02/2018

Nº do documento
439967

Espécie doc.
NS

Aceite
Não

Data do processamento
15/02/2018

(=) Valor do documento

R\$ 760,00

Uso do banco

Carteira
5

Espécie moeda
R\$

Quantidade

Valor

(-) Desconto/Abatimento

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,51

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Documento: 0306920189907750204243000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 15/02/2018 16:37

Sacado: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

AV. ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI, Nº 80 - SALA 01

SETOR INDUSTRIAL

CNPJ: 72332778000109

89874000 MARAVILHA

SC

Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de compensação



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

16/02/2018

Comprovante de Pagamento de Título

09:48:42

Coop.: 3032-5 / CCLA ASSOCIADOS AURIVERDE
Conta: 110.266-4 / T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Linha digitável:	23790.46507 50000.037304 96039.550007 1 74460000076000
Nº documento:	---
Nosso Número:	---
No. Agendamento:	936.619
Instituição Emissora:	237-BANCO BRADESCO S.A.
Tipo Documento:	Título
Data Agendamento:	16/02/2018-09:48:31
Data Pagamento:	16/02/2018
Data Vencimento:	25/02/2018
Valor Documento:	760,00
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	760,00
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	9D8FAD1B-50E8-48F1-91A0-776389BCBDC9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09****NIRE 42201713947****MARAVILHA - SC****27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/1.710.837, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 469.381.689-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Kamler nº 47, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

ARLINDO TEBALDI, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/562.906, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 221.155.959-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 220, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

JULEIDE INES D'AGOSTINI, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora de Cédula de Identidade sob nº RG 2.030.718, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 589.785.859-49, residente e domiciliada na Rua Duque Walter Edvino Graeff nº 15, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

VANDRA MARIA D'AGOSTINI, brasileira, administradora, solteira, portadora de Cédula de Identidade sob nº RG 2.544.507, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 016.402.009-83, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro nº 564, Apto 201, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000; e

Folha 01

**AUTENTICAÇÃO Nº 082757**

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 9,39 + selo: R\$ 1,15 - Total: R\$ 10,54
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, brasileiro, gerente operacional, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.231.253, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 637.566.509-44, residente e domiciliado na Rua Achilles Tomazelli nº 180 E, Apto 101, Edifício João Luiz 3, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-140.

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala F, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.285.940/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205490926, em sessão de 25/07/2016, representada por sua administradora **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA"**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini nº 80, Sala 01, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201713947 em sessão de 09/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social da seguinte forma:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: "a) - Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde; b) - Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de arvores e manutenção de jardins e gramados; c) - Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) - Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) - Sistemas de Água e Esgotos e Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; g) - Saneamento Básico; h) - Locação de Equipamentos; i) - Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; j) - Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis".

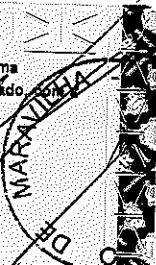
Folha 02

AUTENTICAÇÃO Nº 062757

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrivão
Insuficiente: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
EW7302AA-3700



TABELATO



SEGUNDA: Por motivo de encerramento das atividades, fica extinta a Filial denominada Filial 4, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua São Paulo nº 545, Centro, CEP: 99.700-000, que iniciou suas atividades em 02/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0008-85, NIRE Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43901627921 de 25/07/2012, com Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que passa a ser incorporado pela matriz.

Ficam assim alteradas as cláusulas "2ª" e "11ª", e continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome Empresarial, Sede, Objetivo, Início e Prazo

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município e Comarca de Maravilha, SC, na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala 01, Bairro Industrial, CEP: 89874-000;

Folha 03

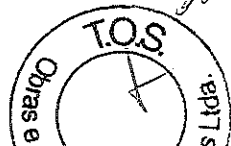
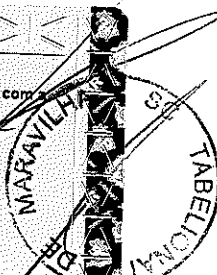


AUTENTICAÇÃO Nº 002757

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EWT30243-YMR0



Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de “a) - Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde; b) – Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de arvores e manutenção de jardins e gramados; c) – Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) – Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) – Sistemas de Água e Esgotos e Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; g) - Saneamento Básico; h) – Locação de Equipamentos; i) – Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; j) – Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis”.

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1993, com prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Do Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), divididos em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

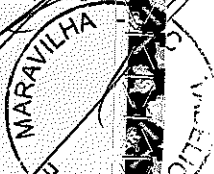
- a) **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- b) **ARLINDO TEBALDI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- c) **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- d) **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

Folha 04

AUTENTICAÇÃO Nº 082757
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade
Maravilha, 20 de dezembro de 2017.

DANIEL FELIPE CLEN - Escrivão
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 4,00 = Total: R\$ 7,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EWT30242-FYP



- e) **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- f) **TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, 17.999.995 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 17.999.995,00 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), que corresponde a 99,95% do Capital Social, já integralizados em títulos.

Cláusula 5ª – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

Parágrafo Único – Qualquer dano causado à pessoa jurídica por ato culposo ou doloso individual de cada sócio, exceto no desempenho de atividades para a empresa dentro e fora desta, serão de responsabilidade exclusiva de cada um, sujeitando o mesmo a indenizar a pessoa jurídica pelos danos verificados.

Capítulo III

Do aumento e diminuição de capital, retirada de sócio e filiais

Cláusula 7ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula 8ª – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração.

Cláusula 9ª – As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1076, CC/2002.

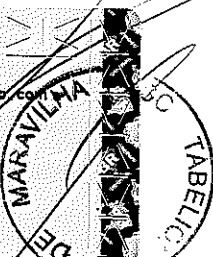
Folha 05

AUTENTICAÇÃO Nº 062767

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrivão
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 2,50 - Total: R\$ 5,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



Cláusula 10ª – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do “de cujus”, para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios;

Parágrafo Primeiro: - A sociedade possui a denominada Filial 1, com sede e foro na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Sete de Setembro nº 77, Sala 102, Centro, CEP 98600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em 01/02/2003, e um Capital Social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0004-51, no Estado sob nº 254.534.406, NIRE Jucesc nº 42900601072 de 15/01/2003.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a denominada Filial 3, localizada na Av. Nereu Ramos nº 1.251-D, Bairro Seminário, CEP: 89.814-247, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 02/05/2012, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0007-02, NIRE Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42900978354 de 10/07/2012.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui a denominada Filial 5, localizada na Linha Guavirova s/n, Zona Rural, CEP: 89.868-000, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0009-66, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061381 de 22/09/2014.

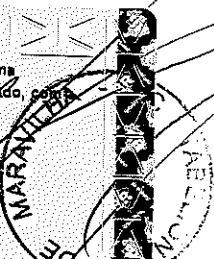
Folha 06

AUTENTICAÇÃO Nº 082767

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN / Escrivão
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,00 / Total: R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal



Parágrafo Quarto: A sociedade possui a denominada Filial 6, localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, CEP: 89.970-000, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0010-08, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061390 de 22/09/2014.

Capítulo IV

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros/Prejuízos

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13ª – Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 14ª – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Capítulo V

Da Administração, sua Remuneração, Reuniões e Contabilidade

Cláusula 15ª – A sociedade será administrada pelos sócios, JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, JULEIDE INES D'AGOSTINI, VANDRA MARIA D'AGOSTINI e VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, todos anteriormente qualificados, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, conforme suas atribuições, as quais são detalhadas a seguir:

Folha 07

AUTENTICAÇÃO Nº 082757

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEM - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 - selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

LABORATÓRIO DE NOTAS
PROTESTO DE TÍTULOS DE MARAVILHA, LULA
Cada Nota R\$ 100,00 - Valor Fixado
R\$ 30,00 - Cód. 15 - 17, Causa - Maravilha, LULA
2017 - 17/09/2017 - 17/09/2017 - 17/09/2017



- a) O sócio **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, exerce a função de **Diretor Comercial**, o mesmo poderá realizar a definição das estratégias comerciais da empresa; a supervisão da administração das vendas; a coordenação das estratégias de marketing; a elaboração de um conjunto de indicadores de desempenho da área comercial; a avaliação dos resultados das vendas; a avaliação das necessidades e o grau de satisfação dos usuários, clientes e colaboradores; a definição de mudanças na política comercial e reorganização dos processos; a realização do planejamento operacional de vendas dos serviços; a elaboração de planos de margens de contribuição, planos de precificação, planos de comunicação e planos promocionais.
- b) A sócia **JULEIDE INES D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Administrativa e Ambiental**, a mesma poderá realizar a organização, planejamento e orientação ao uso de recursos físicos, tecnológicos e humanos da empresa; a criação de métodos e processos, planejamentos de atividades, organização do funcionamento dos demais setores administrativos; o controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa; a elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa.
- c) A sócia **VANDRA MARIA D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Financeira**, a mesma poderá realizar o planejamento e controle financeiro; gerenciamento do departamento contábil e financeiro; organização, captação e aplicação dos recursos financeiros da empresa; avaliação da manutenção de estoques e acompanhamento dos fluxos de caixa e faturamento; tomada de decisões de investimentos, tomada de decisões de financiamentos e empréstimos; avaliação e recomendação das propostas de investimentos em ativos, verificando se trará resultados positivos ou negativos no aspecto financeiro; elaboração de projetos que estabeleçam o funcionamento dos ativos desejados, comparando alternativas como comprar à vista ou a prazo, ou ainda a realização das operações de *leasing*, dependendo de cada situação.

Folha 08

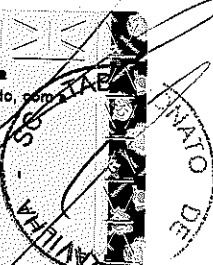
---AUTENTICAÇÃO Nº 962757---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com
qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.

Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrivão
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



Handwritten signatures and initials: + + ch [signature] f [signature]



- d) O sócio **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretor Operacional**, o mesmo poderá realizar a direção, o planejamento, a organização e o controle da produção e do transporte, visando uma melhoria contínua nas operações e serviços, supervisionando a área de suprimentos para assegurar que as necessidades da Sociedade e dos respectivos clientes sejam atendidas, investigando e recomendando o desenvolvimento de novas fontes de suprimentos, coordenando e supervisionando a área de produção e transporte para assegurar o pleno desenvolvimento dos serviços.

Parágrafo 1º - Conjuntamente, os sócios-administradores poderão fazer uso da firma para prestação de garantias reais e fidejussórias de qualquer natureza em favor de terceiros.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula 16ª – Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

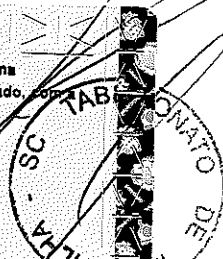
Folha 09

ANTENÇÃO Nº 082757

Autêntico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 4,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



Capítulo VI

Da Dissolução, Responsabilidade Técnica e Disposições Finais

Cláusula 20ª – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula 21ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, par. 1º, CC/2002.

Cláusula 22ª – A sociedade manterá o Departamento Técnico em absoluta independência de ação cabendo sua direção e responsabilidade perante o CREA/SC à profissional devidamente habilitado, a ser indicado e contratado pela empresa, na forma do Decreto 23.569 de 11/09/33.

Cláusula 23ª – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento.

Cláusula 24ª – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

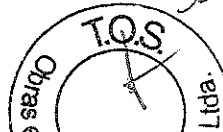
Folha 10

AUTENTICAÇÃO Nº 082757

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da Verdade.
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLEN / Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00 / Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal



E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios.

Maravilha, SC, 30 de Agosto de 2017.

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI
Sócio e Diretor Comercial

ARLINDO TEBALDI
Sócio

JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia e Diretora Administrativa e Ambiental

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
Sócia e Diretora Financeira

VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI
Sócio e Diretor Operacional

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA
JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia-administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2017 SOB Nº: 20177118660
Protocolo: 17711866-0, DE 22/09/2017

Empresa: 42 2 0171394 7
T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

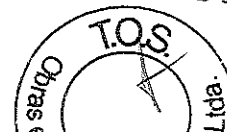
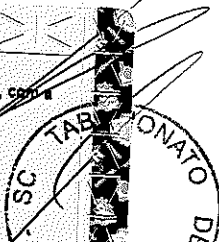
Folha 11

AUTENTICAÇÃO Nº 062757

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade,
Maravilha, 20 de dezembro de 2017

DANIEL FELIPE CLÊN - Escrivão
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização



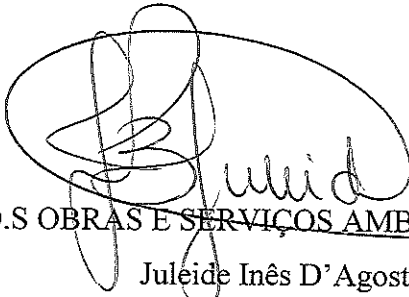
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

A empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, sediada na Avenida Alcides Antônio D' Agostini, nº 80, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juleide Inês D'Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda, que não foi declarada inidônea para licitar ou contatar com o Poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Juleide Inês D'Agostini

CPF: 589.785.859-49

Sócia Administradora

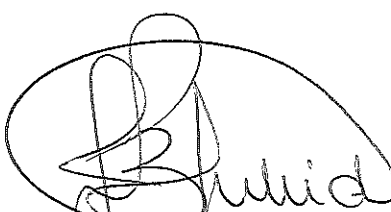
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF E ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

A empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, sediada na Avenida Alcides Antônio D' Agostini, nº 80, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juleide Inês D'Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (X).

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Juleide Inês D'Agostini

CPF: 589.785.859-49

Sócia Administradora

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72332778/0001-09, 72332778/0001-09
Razão Social: T O S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço: AV ALCIDES ANTONIO DAGOSTINI 80 SALA 01 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020507592032035907

Informação obtida em 05/02/2018, às 07:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 72.332.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:01 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **82A8.29C3.0F76.0B74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014

DOU de 03/10/2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
Alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e a **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, resolvem:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

§ 1º A certidão a que se refere o **caput** abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

§ 2º A certidão com finalidade específica de averbação de obras de construção civil em registro de imóveis será emitida na forma e nas condições estabelecidas no Título IV da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 3º A prova de regularidade fiscal relativa ao Imóvel Rural será fornecida nos termos da Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004.

§ 4º Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social, efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), será fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º O direito de obter certidão nos termos desta Portaria é assegurado ao sujeito passivo, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), independentemente do pagamento de taxa.

Parágrafo único. Para o produtor rural pessoa física e para o segurado especial que possuir matrícula atribuída pela RFB e não estiver inscrito no CNPJ, a regularidade fiscal da matrícula será comprovada por meio de certidão emitida no CPF do sujeito passivo.

Art. 3º A certidão emitida para pessoa jurídica é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos que compõem a sua estrutura.

CAPÍTULO II**DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo:

- I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e a apresentação de declarações; e
- II - perante a PGFN, relativas a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos I e II a esta Portaria.

CAPÍTULO III**DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Art. 5º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar débito administrado pela RFB ou inscrição em DAU na forma do art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Código Tributário Nacional (CTN).

§ 1º A certidão de que trata o **caput** também será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, existir débito:

I - inscrito em DAU, garantido mediante bens ou direitos, na forma da legislação, cuja avaliação seja igual ou superior ao montante do débito atualizado; e

~~II - ajuizado e com embargos opostos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais.~~

II - ajuizado e com embargos recebidos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais. (Retificado no DOU de 09/10/2014, Seção 1, pág. 23)

§ 2º A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos e será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos III a VIII a esta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 6º A Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPD) indicará a existência de pendências do sujeito passivo:

I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e à apresentação de declarações; e

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em cobrança.

§ 1º A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos IX e X a esta Portaria.

§ 2º A certidão de que trata este artigo será também emitida quando houver determinação judicial para não emissão de CND ou CPEND.

CAPÍTULO V

DA SOLICITAÇÃO, DA EMISSÃO E DA VALIDADE

Art. 7º As certidões de que trata esta Portaria serão solicitadas e emitidas por meio da Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

§ 1º Quando as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN forem insuficientes para a emissão das certidões na forma do **caput**, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Centro Virtual de Atendimento (e-Cac), mediante utilização de código de acesso ou certificado digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de 2010.

§ 2º Regularizadas as pendências que impedem a emissão da certidão, esta poderá ser emitida na forma do **caput**.

Art. 8º A CPD será solicitada e emitida nas unidades de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo.

Art. 9º Somente serão válidas as certidões emitidas eletronicamente, mediante sistema informatizado específico, sendo vedada qualquer outra forma de certificação manual ou eletrônica.

§ 1º As pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral do requerente restringir-se-ão ao sistema eletrônico de emissão de certidões.

§ 2º As certidões referidas no **caput** conterão, obrigatoriamente, a hora, a data de emissão e o código de controle.

§ 3º Somente produzirá efeitos a certidão cuja autenticidade for confirmada nos endereços eletrônicos referidos no **caput** do art. 7º.

Art. 10. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão, à exceção da certidão a que se refere o art. 6º.

Parágrafo único. A certidão terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa a créditos tributários ou exações quaisquer administrados pela RFB, e à DAU administrada pela PGFN.

Art. 11. A certidão que for emitida com fundamento em determinação judicial deverá conter, em campo específico, os fins a que se destina, nos termos da decisão que determinar sua emissão.

CAPÍTULO VI

DA FORMALIZAÇÃO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão perante a unidade de atendimento da RFB de seu domicílio tributário.

§ 1º O requerimento de que trata o **caput** será específico para cada órgão e deverá ser apresentado por meio

§ 1º O requerimento de que trata o caput deverá ser apresentado por meio de formulário disponível nos endereços eletrônicos de que trata o caput do art. 7º. (Redação dada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014)

§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez dias), contado da data de apresentação do requerimento à unidade de atendimento da RFB.

Art. 13. Na hipótese do art. 12, a certidão poderá ser requerida:

I - se relativa a pessoa física, pessoalmente ou por procurador;

II - se relativa a pessoa jurídica ou a ente despersonalizado obrigado à inscrição no CNPJ, pelo responsável ou seu preposto perante o referido cadastro.

§ 1º Na hipótese do inciso II, a certidão poderá ser requerida também por sócio, administrador ou procurador, com poderes para a prática desse ato.

§ 2º No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá requerer a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores.

§ 3º O requerimento de certidão relativa a sujeito passivo incapaz deverá ser assinado por um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda.

§ 4º Junto com o requerimento, deverá ser apresentado documento de identidade original ou cópia autenticada do requerente, para conferência da assinatura.

§ 5º Na hipótese de requerimento em que conste firma reconhecida, fica dispensada a apresentação do documento de identidade do requerente.

§ 6º Se o requerimento for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, conferida por instrumento público ou particular, ou cópia autenticada, observado o disposto no §§ 4º e 5º.

§ 7º Na hipótese de procuração conferida por instrumento particular, se houver dúvida quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado será exigido o reconhecimento da firma do outorgante.

§ 8º A RFB e a PGFN poderão especificar, no âmbito de suas competências, as informações ou documentos que, além dos mencionados neste artigo, deverão instruir o requerimento.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA PARA A CERTIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL

Art. 14. A certificação da regularidade fiscal do sujeito passivo compete:

I - no âmbito da RFB, aos titulares das Delegacias ou Inspetorias da Receita Federal do Brasil; e

II - no âmbito da PGFN, aos Procuradores da Fazenda Nacional.

Art. 15. Compete às autoridades referidas no art. 14 a determinação de cancelamento das certidões disciplinadas por esta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. O cancelamento de certidão será efetuado mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), dispensada a edição e publicação nos casos de revogação ou cassação de decisão judicial que tenha justificado a sua emissão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos contratos com o Poder Público, a comprovação da regularidade fiscal deverá ser exigida na licitação, na contratação e em cada pagamento efetuado, conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. Fica dispensada a apresentação de comprovação da regularidade fiscal:

I - na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, desde que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa;

II - nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão causa mortis;

III - nos demais casos previstos em lei.

Art. 18. A RFB e a PGFN poderão expedir, no âmbito das respectivas competências, atos necessários ao cumprimento desta Portaria Conjunta.

Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 3 de novembro de 2014. (Redação dada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014)



Art. 20. Fica revogada a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2 de maio de 2007.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

ANEXOS

- * Anexo I - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Física)
- * Anexo II - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)
- * Anexo III - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Física)
- * Anexo IV - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)
- * Anexo V - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Física)
- * Anexo VI - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)
- * Anexo VII - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Física)
- * Anexo VIII - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)
- * Anexo IX - Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Física)
- * Anexo X - Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 72.332.778/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140005075101
Data de emissão:	17/01/2018 16:30:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2018 16:30:14



Data: 20/12/2017 11h38min



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
4135	20/03/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 72.332.778/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

DIVERSAS

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DAA1DA5V2NUQ8601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 20 de Dezembro de 2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 72.332.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:01 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **82A8.29C3.0F76.0B74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: T.O.S. Obras e Servicos Ambientais Ltda. 1/1]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201713947	CNPJ 72.332.778/0001-09
NOME EMPRESARIAL T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.2B.0E.08.21.02.AD.63.07.26.DD.D6.BE.F3.42.1D.49.FF.14.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	58978585949	JULEIDE INES D AGOSTINI:58978585949	736169433936685622637 04865611924760475	06/07/2016 a 05/07/2019
Contador	80765866900	CLEBER GEREMIA:80765866900	161903015442437385231 232418165658084501	01/02/2016 a 30/01/2019

NÚMERO DO RECIBO:

3A.2B.0E.08.21.02.AD.63.07.26.DD.D6.
BE.F3.42.1D.49.FF.14.6B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/02/2017 às 15:50:12

76.3C.0A.E7.C9.6B.03.51
B6.B6.2F.F2.13.9E.F7.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
NIRE	42201713947
CNPJ	72.332.778/0001-09
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Maravilha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	386366

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	386366
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL



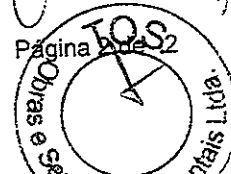
Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 51.448.294,37	R\$ 52.410.636,46
CIRCULANTE	R\$ 21.751.623,40	R\$ 22.211.464,85
DISPONÍVEL	R\$ 4.187.772,24	R\$ 2.987.165,03
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 2.634.183,32	R\$ 1.350.358,09
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 1.549.821,90	R\$ 331.597,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.767,02	R\$ 1.305.209,85
CLIENTES	R\$ 9.852.096,95	R\$ 12.049.314,85
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 9.852.096,95	R\$ 12.049.314,85
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 7.573.684,56	R\$ 6.864.038,46
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 491.174,54	R\$ 402.799,47
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.930.894,42	R\$ 1.205.602,00
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 3.883.043,89	R\$ 3.883.043,89
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 4.907,47	R\$ 25.822,97
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 901.602,07	R\$ 984.707,96
DEPOSITOS E CAUÇÕES	R\$ 359.362,17	R\$ 359.362,17
ESTOQUES	R\$ 33.873,87	R\$ 36.463,40
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 33.873,87	R\$ 36.463,40
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 104.195,78	R\$ 274.483,11
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 52.195,78	R\$ 232.233,11
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 52.000,00	R\$ 42.250,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 29.696.670,97	R\$ 30.199.171,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.896.521,29	R\$ 12.896.521,29
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 9.949.291,32	R\$ 9.949.291,32
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 52.340,38	R\$ 52.340,38
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	R\$ 2.894.889,59	R\$ 2.894.889,59
INVESTIMENTOS	R\$ 351.708,40	R\$ 351.708,40
PARTIC.PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 351.708,40	R\$ 351.708,40
IMOBILIZADO	R\$ 16.448.441,28	R\$ 16.950.941,92
IMÓVEIS	R\$ 4.317.023,20	R\$ 4.325.452,29
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 26.880.145,00	R\$ 27.970.153,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 689,00	R\$ 689,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (14.749.415,92)	R\$ (15.345.352,81)
PASSIVO	R\$ 51.448.294,37	R\$ 52.410.636,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE	R\$ 7.525.412,64	R\$ 8.694.147,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.519.357,62	R\$ 816.274,71
EMPRÉSTIMOS	R\$ 1.149.119,56	R\$ 536.837,59
FINANCIAMENTOS	R\$ 370.238,06	R\$ 279.437,12
FORNECEDORES	R\$ 1.578.477,59	R\$ 2.240.931,95
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.578.477,59	R\$ 2.240.931,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.194.067,62	R\$ 1.284.324,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.179.662,71	R\$ 1.274.438,29
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 14.404,91	R\$ 9.885,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.800.445,24	R\$ 3.636.638,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 934.801,06	R\$ 1.023.916,73
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 282.073,19	R\$ 559.628,65
PROVISÕES	R\$ 1.583.570,99	R\$ 2.053.093,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 101.859,57	R\$ 199.998,17
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	R\$ 57.456,94	R\$ 323,97
CONTAS A PAGAR	R\$ 44.402,63	R\$ 199.674,20
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL	R\$ 331.205,00	R\$ 515.980,00
PRÓPRIO	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00
DIVIDENDOS	R\$ 290.955,00	R\$ 475.730,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 1.715.058,28	R\$ 2.094.512,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.715.058,28	R\$ 2.094.512,88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 192.070,98	R\$ 192.070,98
EMPRÉSTIMOS	R\$ 635.281,53	R\$ 1.014.736,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 887.705,77	R\$ 887.705,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 42.207.823,45	R\$ 41.621.976,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
RESERVAS	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 15.778.257,58	R\$ 15.192.410,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 15.778.257,58	R\$ 15.192.410,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 52.410.636,46	R\$ 51.065.229,47
CIRCULANTE	R\$ 22.211.464,85	R\$ 23.229.376,07
DISPONÍVEL	R\$ 2.987.165,03	R\$ 1.242.400,51
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 1.350.358,09	R\$ 1.219.981,26
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 331.597,09	R\$ 2.701,86
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.305.209,85	R\$ 19.717,39
CLIENTES	R\$ 12.049.314,85	R\$ 14.816.972,16
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 12.049.314,85	R\$ 14.816.972,16
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.864.038,46	R\$ 6.928.203,63
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 402.799,47	R\$ 910.466,14
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.205.602,00	R\$ 1.182.422,19
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 3.883.043,89	R\$ 3.883.043,89
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 25.822,97	R\$ 8.415,50
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 984.707,96	R\$ 635.176,31
DEPOSITOS E CAUÇÕES	R\$ 359.362,17	R\$ 305.979,60
ESTOQUES	R\$ 36.463,40	R\$ 47.383,30
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 36.463,40	R\$ 47.383,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 274.483,11	R\$ 194.416,47
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 232.233,11	R\$ 161.916,47
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 42.250,00	R\$ 32.500,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.199.171,61	R\$ 27.835.853,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.896.521,29	R\$ 10.001.631,70
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 9.949.291,32	R\$ 9.949.291,32
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 52.340,38	R\$ 52.340,38
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	R\$ 2.894.889,59	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 351.708,40	R\$ 378.894,23
PARTIC.PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 351.708,40	R\$ 378.894,23
IMOBILIZADO	R\$ 16.950.941,92	R\$ 17.455.327,47
IMÓVEIS	R\$ 4.325.452,29	R\$ 4.327.154,23
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 27.970.153,44	R\$ 29.116.886,16
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 689,00	R\$ 689,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (15.345.352,81)	R\$ (15.989.401,92)
PASSIVO	R\$ 52.410.636,46	R\$ 51.065.229,47



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE	R\$ 8.694.147,49	R\$ 9.578.081,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 816.274,71	R\$ 467.751,24
EMPRÉSTIMOS	R\$ 536.837,59	R\$ 279.115,06
FINANCIAMENTOS	R\$ 279.437,12	R\$ 188.636,18
FORNECEDORES	R\$ 2.240.931,95	R\$ 3.755.065,97
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.240.931,95	R\$ 3.755.065,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.284.324,13	R\$ 688.230,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.274.438,29	R\$ 678.508,80
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 9.885,84	R\$ 9.721,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 3.636.638,53	R\$ 3.909.617,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 1.023.916,73	R\$ 1.031.985,69
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 559.628,65	R\$ 505.647,66
PROVISÕES	R\$ 2.053.093,15	R\$ 2.371.984,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 199.998,17	R\$ 51.616,31
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 323,97	R\$ (56,79)
CONTAS A PAGAR	R\$ 199.674,20	R\$ 51.673,10
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 515.980,00	R\$ 705.800,00
DIVIDENDOS	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 475.730,00	R\$ 665.550,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.094.512,88	R\$ 2.020.512,88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.094.512,88	R\$ 2.020.512,88
EMPRÉSTIMOS	R\$ 192.070,98	R\$ 192.070,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.014.736,13	R\$ 940.736,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 887.705,77	R\$ 887.705,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 41.621.976,09	R\$ 39.466.634,92
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 8.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 15.192.410,22	R\$ 3.037.069,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 15.192.410,22	R\$ 3.037.069,05

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 51.065.229,47	R\$ 50.588.262,87
CIRCULANTE	R\$ 23.229.376,07	R\$ 23.165.166,98
DISPONÍVEL	R\$ 1.242.400,51	R\$ 789.082,86
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 1.219.981,26	R\$ 763.686,53
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 2.701,86	R\$ 2.451,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 19.717,39	R\$ 22.944,44
CLIENTES	R\$ 14.816.972,16	R\$ 14.129.162,47
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 14.816.972,16	R\$ 14.129.162,47
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.928.203,63	R\$ 8.077.725,10
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 910.466,14	R\$ 2.530.979,28
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.182.422,19	R\$ 679.153,24
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 3.883.043,89	R\$ 3.883.043,89
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 8.415,50	R\$ 8.479,54
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 635.176,31	R\$ 776.063,27
DEPOSITOS E CAUÇÕES	R\$ 305.979,60	R\$ 197.305,88
ESTOQUES	R\$ 47.383,30	R\$ 49.090,80
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 47.383,30	R\$ 49.090,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 194.416,47	R\$ 120.105,75
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 161.916,47	R\$ 97.355,75
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 32.500,00	R\$ 22.750,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.835.853,40	R\$ 27.423.095,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 10.001.631,70	R\$ 10.001.631,70
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 9.949.291,32	R\$ 9.949.291,32
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 52.340,38	R\$ 52.340,38
INVESTIMENTOS	R\$ 378.894,23	R\$ 378.894,23
PARTIC.PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 378.894,23	R\$ 378.894,23
IMOBILIZADO	R\$ 17.455.327,47	R\$ 17.042.569,96
IMÓVEIS	R\$ 4.327.154,23	R\$ 4.329.194,23
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 29.116.886,16	R\$ 28.871.359,02
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 689,00	R\$ 689,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (15.989.401,92)	R\$ (16.158.672,29)
PASSIVO	R\$ 51.065.229,47	R\$ 50.588.262,87
CIRCULANTE	R\$ 9.578.081,67	R\$ 7.675.389,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 1 de T.O.S



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 467.751,24	R\$ 126.783,21
EMPRÉSTIMOS	R\$ 279.115,06	R\$ 119.894,77
FINANCIAMENTOS	R\$ 188.636,18	R\$ 6.888,44
FORNECEDORES	R\$ 3.755.065,97	R\$ 1.587.378,57
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 3.755.065,97	R\$ 1.587.378,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 688.230,60	R\$ 1.136.428,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 678.508,80	R\$ 1.124.854,17
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 9.721,80	R\$ 11.573,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 3.909.617,55	R\$ 4.093.795,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 1.031.985,69	R\$ 1.023.573,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 505.647,66	R\$ 503.722,05
PROVISÕES	R\$ 2.371.984,20	R\$ 2.566.499,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 51.616,31	R\$ 25.204,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ (56,79)	R\$ 874,36
CONTAS A PAGAR	R\$ 51.673,10	R\$ 24.329,76
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 705.800,00	R\$ 705.800,00
DIVIDENDOS	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 665.550,00	R\$ 665.550,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.020.512,88	R\$ 2.020.512,88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.020.512,88	R\$ 2.020.512,88
EMPRÉSTIMOS	R\$ 192.070,98	R\$ 192.070,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 940.736,13	R\$ 940.736,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 887.705,77	R\$ 887.705,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 39.466.634,92	R\$ 40.892.360,84
CAPITAL SOCIAL	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 18.429.565,87	R\$ 18.429.565,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.037.069,05	R\$ 4.462.794,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.037.069,05	R\$ 4.462.794,97



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 50.588.262,87	R\$ 50.626.037,03
CIRCULANTE	R\$ 23.165.166,98	R\$ 24.826.706,10
DISPONÍVEL	R\$ 789.082,86	R\$ 5.111.570,48
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 763.686,53	R\$ 212.108,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 2.451,89	R\$ 4.899.412,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 22.944,44	R\$ 49,05
CLIENTES	R\$ 14.129.162,47	R\$ 10.994.611,59
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 14.129.162,47	R\$ 10.994.611,59
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 8.077.725,10	R\$ 8.646.238,68
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 2.530.979,28	R\$ 657.950,73
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 679.153,24	R\$ 688.648,59
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 3.883.043,89	R\$ 6.608.209,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 8.479,54	R\$ 1.574,02
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 776.063,27	R\$ 561.297,37
DEPOSITOS E CAUÇÕES	R\$ 197.305,88	R\$ 125.858,97
ESTOQUES	R\$ 49.090,80	R\$ 37.714,51
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 49.090,80	R\$ 37.714,51
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 120.105,75	R\$ 36.570,84
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 97.355,75	R\$ 23.570,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 22.750,00	R\$ 13.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.423.095,89	R\$ 25.799.330,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 10.001.631,70	R\$ 9.204.303,38
CLIENTES POR EMPREITADA	R\$ 9.949.291,32	R\$ 9.151.963,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 52.340,38	R\$ 52.340,38
INVESTIMENTOS	R\$ 378.894,23	R\$ 30.816,23
PARTIC.PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 378.894,23	R\$ 30.816,23
IMOBILIZADO	R\$ 17.042.569,96	R\$ 16.564.211,32
IMÓVEIS	R\$ 4.329.194,23	R\$ 4.331.781,58
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 28.871.359,02	R\$ 29.124.482,96
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 689,00	R\$ 689,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (16.158.672,29)	R\$ (16.892.742,22)
PASSIVO	R\$ 50.588.262,87	R\$ 50.626.037,03
CIRCULANTE	R\$ 7.675.389,15	R\$ 8.182.042,18

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 126.783,21	R\$ 629.465,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 119.894,77	R\$ 455.260,11
FINANCIAMENTOS	R\$ 6.888,44	R\$ 174.204,89
FORNECEDORES	R\$ 1.587.378,57	R\$ 1.270.865,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.587.378,57	R\$ 1.270.865,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.136.428,04	R\$ 1.372.281,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.124.854,17	R\$ 1.361.925,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 11.573,87	R\$ 10.356,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 4.093.795,21	R\$ 4.523.859,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 1.023.573,57	R\$ 2.202.529,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 503.722,05	R\$ 506.423,29
PROVISÕES	R\$ 2.566.499,59	R\$ 1.814.907,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 25.204,12	R\$ 12.545,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 874,36	R\$ 832,31
CONTAS A PAGAR	R\$ 24.329,76	R\$ 11.713,61
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 705.800,00	R\$ 373.025,00
DIVIDENDOS	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 665.550,00	R\$ 332.775,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.020.512,88	R\$ 1.358.684,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.020.512,88	R\$ 1.358.684,95
EMPRÉSTIMOS	R\$ 192.070,98	R\$ 83.509,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 940.736,13	R\$ 387.469,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 887.705,77	R\$ 887.705,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 40.892.360,84	R\$ 41.085.309,90
CAPITAL SOCIAL	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
RESERVAS	R\$ 18.429.565,87	R\$ 16.870.841,19
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 18.429.565,87	R\$ 16.870.841,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.462.794,97	R\$ 6.214.468,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.462.794,97	R\$ 6.214.468,71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 72.332.778/0001-09

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.078.465,20	R\$ 15.804.117,40
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.988,05	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 13.076.477,15	R\$ 15.804.117,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.654.032,35)	R\$ (1.989.157,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.654.032,35)	R\$ (1.989.157,65)
(-) (-) ICMS	R\$ (238,57)	R\$ (0,00)
(-) (-) ISS	R\$ (444.035,50)	R\$ (527.276,34)
(-) (-) PIS	R\$ (215.795,01)	R\$ (260.768,36)
(-) (-) COFINS	R\$ (993.963,27)	R\$ (1.201.112,95)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 11.424.432,85	R\$ 13.814.959,75
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (7.640.928,92)	R\$ (8.883.416,46)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (4.025.940,23)	R\$ (4.790.068,98)
(-) GASTOS GERAIS	R\$ (1.775.914,99)	R\$ (2.071.654,20)
(-) MÃO-DE-OBRA INDIRETA	R\$ (0,00)	R\$ (318,24)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (305.644,56)	R\$ (249.767,79)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (689.483,82)	R\$ (894.784,30)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (2.408,53)	R\$ (3.178,51)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (96.915,86)	R\$ (172.056,09)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (617.052,45)	R\$ (565.842,78)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (127.568,48)	R\$ (135.745,57)
LUCRO BRUTO	R\$ 3.783.503,93	R\$ 4.931.543,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.089.822,75)	R\$ (1.068.127,42)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.366.777,24)	R\$ (1.002.049,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (500.490,04)	R\$ (450.103,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (10.733,29)	R\$ (6.955,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (23.888,73)	R\$ (17.260,69)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (28.925,33)	R\$ (29.490,26)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (69.849,42)	R\$ (72.750,35)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (730.629,28)	R\$ (423.539,80)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (2.261,15)	R\$ (0,00)
(-) COM VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.532,32)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.532,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (41.311,33)	R\$ (71.576,02)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (41.311,33)	R\$ (71.576,02)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 318.265,82	R\$ 7.030,32



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 318.265,82	R\$ 7.030,32
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.693.681,18	R\$ 3.863.415,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (410.355,53)	R\$ (421.714,47)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (410.355,53)	R\$ (421.714,47)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 102.788,13	R\$ 434,80
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 102.788,13	R\$ 434,80
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.386.113,78	R\$ 3.442.136,20
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 64.270,00	R\$ 31.473,82
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 71.500,00	R\$ 142.472,31
RECEITAS	R\$ 71.500,00	R\$ 142.472,31
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (7.230,00)	R\$ (110.998,49)
(-) CUSTOS	R\$ (7.230,00)	R\$ (110.998,49)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.450.383,78	R\$ 3.473.610,02
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (190.746,65)	R\$ (320.781,93)
(-) CSLL	R\$ (190.746,65)	R\$ (320.781,93)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (496.135,36)	R\$ (838.675,45)
(-) IRPJ	R\$ (496.135,36)	R\$ (838.675,45)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 1.763.501,77	R\$ 2.314.152,64



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 72.332.778/0001-09

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 15.804.117,40	R\$ 13.632.061,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 15.804.117,40	R\$ 13.632.061,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.989.157,65)	R\$ (1.711.658,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.989.157,65)	R\$ (1.711.658,07)
(-) (-) ISS	R\$ (527.276,34)	R\$ (450.691,96)
(-) (-) PIS	R\$ (260.768,36)	R\$ (224.929,42)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.201.112,95)	R\$ (1.036.036,69)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 13.814.959,75	R\$ 11.920.403,01
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (8.883.416,46)	R\$ (9.344.925,79)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (4.790.068,98)	R\$ (4.875.455,83)
(-) GASTOS GERAIS	R\$ (2.071.654,20)	R\$ (2.377.347,32)
(-) MÃO-DE-OBRA INDIRETA	R\$ (318,24)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (249.767,79)	R\$ (427.269,24)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (894.784,30)	R\$ (835.802,37)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (3.178,51)	R\$ (2.333,73)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (172.056,09)	R\$ (108.424,89)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (565.842,78)	R\$ (603.212,38)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (135.745,57)	R\$ (115.080,03)
LUCRO BRUTO	R\$ 4.931.543,29	R\$ 2.575.477,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.068.127,42)	R\$ (1.025.841,15)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.002.049,40)	R\$ (1.026.282,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (450.103,30)	R\$ (423.164,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (6.955,00)	R\$ (56.817,65)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (17.260,69)	R\$ (11.493,42)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (1.950,00)	R\$ (4.042,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (29.490,26)	R\$ (29.910,86)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (72.750,35)	R\$ (66.701,75)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (423.539,80)	R\$ (434.152,33)
(-) COM VEICULOS	R\$ (1.532,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.532,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (71.576,02)	R\$ (57.325,33)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (71.576,02)	R\$ (57.325,33)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 7.030,32	R\$ 57.766,97
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 7.030,32	R\$ 57.766,97
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.863.415,87	R\$ 1.549.636,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (421.714,47)	R\$ (451.242,55)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (421.714,47)	R\$ (451.242,55)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 434,80	R\$ 103.960,01
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 434,80	R\$ 103.960,01
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 3.442.136,20	R\$ 1.202.353,53
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 31.473,82	R\$ (92.312,82)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 142.472,31	R\$ 14.000,00
RECEITAS	R\$ 142.472,31	R\$ 14.000,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (110.998,49)	R\$ (106.312,82)
(-) CUSTOS	R\$ (110.998,49)	R\$ (106.312,82)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 3.473.610,02	R\$ 1.110.040,71
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (320.781,93)	R\$ (104.828,41)
(-) CSLL	R\$ (320.781,93)	R\$ (104.828,41)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (838.675,45)	R\$ (268.201,47)
(-) IRPJ	R\$ (838.675,45)	R\$ (268.201,47)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 2.314.152,64	R\$ 737.010,83



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.632.061,08	R\$ 13.973.399,42
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.431,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 13.632.061,08	R\$ 13.971.968,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.711.658,07)	R\$ (1.753.730,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.711.658,07)	R\$ (1.753.730,08)
(-) (-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (171,76)
(-) (-) ISS	R\$ (450.691,96)	R\$ (461.018,33)
(-) (-) PIS	R\$ (224.929,42)	R\$ (230.561,50)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.036.036,69)	R\$ (1.061.978,49)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 11.920.403,01	R\$ 12.219.669,34
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (9.344.925,79)	R\$ (8.499.728,68)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (4.875.455,83)	R\$ (4.665.338,36)
(-) GASTOS GERAIS	R\$ (2.377.347,32)	R\$ (2.045.451,57)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (427.269,24)	R\$ (209.799,09)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (835.802,37)	R\$ (695.446,41)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (2.333,73)	R\$ (3.516,90)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (108.424,89)	R\$ (110.745,45)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (603.212,38)	R\$ (638.274,10)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (115.080,03)	R\$ (131.156,80)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.575.477,22	R\$ 3.719.940,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.025.841,15)	R\$ (1.021.892,32)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.026.282,79)	R\$ (1.083.306,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (423.164,28)	R\$ (380.567,99)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (56.817,65)	R\$ (10.187,40)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (11.493,42)	R\$ (14.754,87)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (4.042,50)	R\$ (2.554,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (29.910,86)	R\$ (30.238,87)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (66.701,75)	R\$ (61.310,85)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (434.152,33)	R\$ (580.572,91)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (3.119,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (57.325,33)	R\$ (24.832,11)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (57.325,33)	R\$ (24.832,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 57.766,97	R\$ 86.245,81
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 57.766,97	R\$ 86.245,81
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.549.636,07	R\$ 2.698.048,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (451.242,55)	R\$ (425.465,56)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (451.242,55)	R\$ (425.465,56)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 103.960,01	R\$ 23.678,53
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 103.960,01	R\$ 23.678,53
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.202.353,53	R\$ 2.296.261,31
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (92.312,82)	R\$ (85.778,22)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 14.000,00	R\$ 200.000,00
RECEITAS	R\$ 14.000,00	R\$ 200.000,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (106.312,82)	R\$ (285.778,22)
(-) CUSTOS	R\$ (106.312,82)	R\$ (285.778,22)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 1.110.040,71	R\$ 2.210.483,09
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (104.828,41)	R\$ (217.928,58)
(-) CSLL	R\$ (104.828,41)	R\$ (217.928,58)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (268.201,47)	R\$ (566.828,59)
(-) IRPJ	R\$ (268.201,47)	R\$ (566.828,59)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 737.010,83	R\$ 1.425.725,92



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



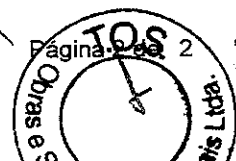
Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.973.399,42	R\$ 14.669.777,70
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.431,40	R\$ 1.420,70
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 13.971.968,02	R\$ 14.668.357,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.753.730,08)	R\$ (1.787.876,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.753.730,08)	R\$ (1.787.876,27)
(-) (-) ICMS	R\$ (171,76)	R\$ (170,50)
(-) (-) ISS	R\$ (461.018,33)	R\$ (361.084,42)
(-) (-) PIS	R\$ (230.561,50)	R\$ (209.921,21)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.061.978,49)	R\$ (966.908,50)
(-) (-) Cofins s/receita diferida	R\$ (0,00)	R\$ (147.994,69)
(-) (-) ISS s/receita diferida	R\$ (0,00)	R\$ (69.666,52)
(-) (-) Pis s/receita diferida	R\$ (0,00)	R\$ (32.130,43)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 12.219.669,34	R\$ 12.881.901,43
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (8.499.728,68)	R\$ (8.699.340,41)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (4.665.338,36)	R\$ (4.778.192,37)
(-) GASTOS GERAIS	R\$ (2.045.451,57)	R\$ (2.169.069,17)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (209.799,09)	R\$ (188.986,52)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (695.446,41)	R\$ (602.829,87)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (3.516,90)	R\$ (3.790,99)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (110.745,45)	R\$ (114.640,44)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (638.274,10)	R\$ (650.731,13)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (131.156,80)	R\$ (191.099,92)
LUCRO BRUTO	R\$ 3.719.940,66	R\$ 4.182.561,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.021.892,32)	R\$ (1.385.374,43)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.083.306,02)	R\$ (1.277.267,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (380.567,99)	R\$ (402.789,34)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (10.187,40)	R\$ (17.614,73)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (14.754,87)	R\$ (19.103,43)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (2.554,00)	R\$ (2.760,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (30.238,87)	R\$ (31.152,74)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (61.310,85)	R\$ (93.851,63)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (580.572,91)	R\$ (709.995,78)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (3.119,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (24.832,11)	R\$ (110.410,56)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (24.832,11)	R\$ (110.410,56)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 86.245,81	R\$ 2.303,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 72.332.778/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

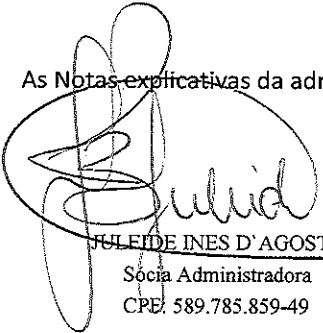
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 86.245,81	R\$ 2.303,78
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.698.048,34	R\$ 2.797.186,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (425.465,56)	R\$ (423.470,89)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (425.465,56)	R\$ (423.470,89)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 23.678,53	R\$ 190.763,71
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 23.678,53	R\$ 190.763,71
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.296.261,31	R\$ 2.564.479,41
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (85.778,22)	R\$ 22.419,39
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00
RECEITAS	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (285.778,22)	R\$ (17.580,61)
(-) CUSTOS	R\$ (285.778,22)	R\$ (17.580,61)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.210.483,09	R\$ 2.586.898,80
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (217.928,58)	R\$ (228.129,32)
(-) CSLL	R\$ (217.928,58)	R\$ (143.952,11)
(-) CSLL Diferida	R\$ (0,00)	R\$ (84.177,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (566.828,59)	R\$ (607.095,74)
(-) IRPJ	R\$ (566.828,59)	R\$ (373.270,17)
(-) IRPJ diferido	R\$ (0,00)	R\$ (233.825,57)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 1.425.725,92	R\$ 1.751.673,74

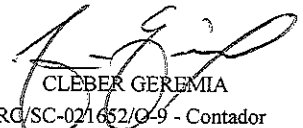


T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

ATIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.111.570	4.187.772
Contas a Receber de Clientes		10.994.612	9.852.097
Estoques		37.715	33.874
Impostos a Recuperar		561.297	901.602
Adiantamentos		688.649	1.935.802
Clientes por Empreitada		6.608.209	3.883.044
Outros Créditos		662.225	493.875
Depósitos Judiciais		125.859	359.362
Despesas do Exercício Seguinte		36.571	104.196
Total do Ativo Circulante		24.826.706	21.751.623
NÃO-CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber de Clientes		9.151.963	9.949.291
Outros Créditos		52.340	2.947.230
Total do Realizável a Longo Prazo		9.204.303	12.896.521
Investimentos		30.816	351.708
Imobilizado		16.564.211	16.448.441
Total do Ativo Não-Circulante		25.799.331	29.696.671
TOTAL DO ATIVO		50.626.037	51.448.294

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia Administradora
CPE: 589.785.859-49

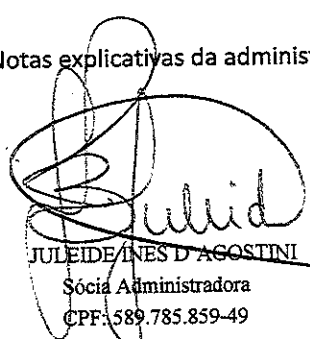

CLÉBER GEREMIA
CRC/SC-021652/O-9 - Contador
CPF: 807.658.669-00

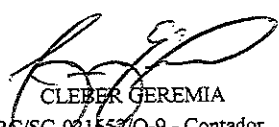


T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Fornecedores		1.270.865	1.578.478
Empréstimos e Financiamentos		629.465	1.519.358
Obrigações Sociais		4.523.860	2.800.445
Obrigações Tributárias		1.372.282	1.194.067
Adiantamento de Clientes		832	57.457
Outras Obrigações		384.739	375.608
Total do Passivo Circulante		8.182.042	7.525.412
NÃO-CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		470.979	827.353
Obrigações Sociais		887.706	887.706
Total do Passivo Não-Circulante		1.358.685	1.715.058
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		18.000.000	8.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		16.870.841	18.429.566
Reservas de Lucros		6.214.469	15.778.258
Total Patrimônio Líquido		41.085.310	42.207.823
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.626.037	51.448.294

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


JULEIDE INES D'AGOSTINI
 Sócia Administradora
 CPF: 589.785.859-49

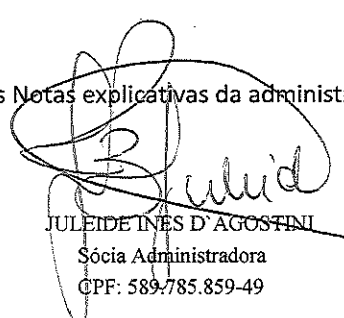

CLEBER GEREMIA
 CRC/SC-021652/O-9 - Contador
 CPF: 807.658.669-00



T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

RESULTADO POR NATUREZA	Nota	2016	2015
Receita Operacional Bruta		58.079.356	51.156.647
(-) Deduções da Receita Bruta		(7.242.422)	(6.448.164)
Receita Operacional Líquida		50.836.934	44.708.482
(-) Custos do Produtos, Merc. e Serviços Vendidos		(35.427.411)	(32.439.223)
Lucro Bruto		15.409.522	12.269.259
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas		(4.501.235)	(5.444.256)
Resultado Financeiro		(1.403.056)	(957.905)
Outras Receitas e Despesas		(124.198)	1.358.038
		(6.028.490)	(5.044.123)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		9.381.033	7.225.136
Imposto de Renda e Contribuição Social		(3.152.469)	(1.899.683)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		6.228.563	5.325.453

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

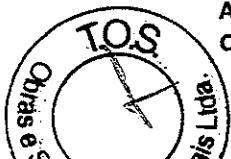

JULEIDE INES D'AGOSTINI
 Sócia Administradora
 CPF: 589.785.859-49


CLEBER GEREMIA
 CRC/SC-021652/O-9 - Contador
 CPF: 807.658.669-00



T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO
 (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	6.228.563	5.325.453
Ajustes:		
Depreciação e Amortização	2.578.853	2.461.258
Resultado Diferido exercício anterior	-	1.170.584
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	8.807.416	8.957.295
Contas a Receber de Clientes	(1.142.515)	(4.257.173)
Estoques	(3.841)	25.666
Impostos a Recuperar	340.305	(83.395)
Adiantamentos	1.247.153	(1.538.165)
Clientes por Empreitada	(2.725.165)	5.619.963
Outros Créditos	(168.350)	(489.875)
Depósitos Judiciais	233.503	165.303
Despesas do Exercício Seguinte	67.625	(84.598)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	(2.151.284)	(642.273)
Fornecedores	(307.613)	127.451
Obrigações Sociais	1.723.414	62.920
Obrigações Tributárias	178.214	(409.883)
Adiantamento de Clientes	(56.625)	56.756
Outras Obrigações	9.131	(260.669)
Resultado de Exercícios Futuros	-	-
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	1.546.522	(423.425)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	8.202.654	7.891.597
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado e Outros Investimentos	(3.761.589)	(4.398.155)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	(3.761.589)	(4.398.155)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Custo Atribuído (Deemed Cost)	(761.396)	(1.065.766)
Pagamento/Recebimento de Dividendos	(1.498.000)	(1.466.550)
Recebimento/Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(1.257.871)	(2.091.695)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	(3.517.267)	(4.624.011)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	923.798	(1.130.569)



Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício

4.187.772

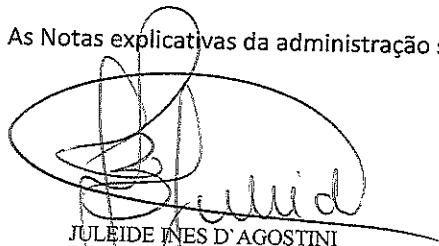
6.154.233

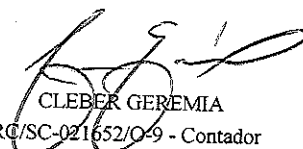
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício

5.111.570

5.023.664

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia Administradora
CPF: 589.785.859-49


CLEBER GEREMIA
CRC/SC-021652/O-9 - Contador
CPF: 807.658.669-00





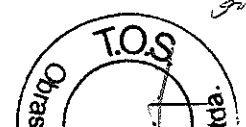








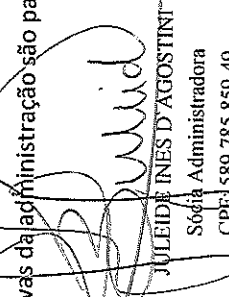




T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
(Em Reais)

	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido dos Acionistas da Controladora	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Em 31 de dezembro de 2014	8.000.000	12.560.353	17.363.800	37.924.152	37.924.152	16.165.141
Aumento de Capital						
Custo Atribuído (Deemed Cost)			1.065.766	1.065.766	1.065.766	
Resultado do Exercício		5.325.453		5.325.453	5.325.453	5.325.453
Distribuição de Resultados		(1.500.000)		(1.500.000)	(1.500.000)	
Resultado Equivalência Patrimonial		1.170.584		1.170.584	1.170.584	1.170.584
Ajustes Lucro Diferido ano anterior		(1.778.132)		(1.778.132)	(1.778.132)	(1.778.132)
Em 31 de dezembro de 2015	8.000.000	15.778.258	18.429.566	42.207.824	42.207.824	20.883.046
Aumento de Capital						
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.894.352	(12.892.352)		2.000	2.000	
Resultado do Exercício		(1.400.000)	(1.558.725)	(2.958.725)	(2.958.725)	
Distribuição de Resultados		6.228.563		6.228.563	6.228.563	6.228.563
Resultado Equivalência Patrimonial		(1.500.000)		(1.500.000)	(1.500.000)	
Redução de Capital	(2.894.352)	-		(2.894.352)	(2.894.352)	-
Em 31 de dezembro de 2016	18.000.000	6.214.469	16.870.841	41.085.310	41.085.310	27.111.609

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia Administradora
CPF: 589.785.859-49


CLEBER GEREMIA
CRC: 1-SC-021652/O-9 - Contador
CPF: 807.658.669-00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
SALDO INICIAL	15.778.257,58	12.560.352,57
Caixa	(1.400.000,00)	0,00
Participação em outras empresas	0,00	1.170.584,13
Dividendos a Distribuir	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)
Capital Social	(12.892.352,00)	0,00
Lucros do Exercício	6.228.563,13	5.325.452,90
SALDO FINAL	6.214.468,71	17.556.389,60


JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia Administradora
CPF: 589.785.859-49


CLEBER GEREMIA
CRC: 1-SC-024652/O-9 - Contador
CPF: 807.658.669-00



T O S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Em Reais)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A sociedade tem como atividade a exploração do ramo de "a) – Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde; b) – Varrição de vias e logradouros Públicos; c) – Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) – Elaboração de Projetos Ambientais; e) – Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) – Sistemas de Água e Esgotos e Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; g) – Saneamento Básico; h) – Locação de Equipamentos; i) – Atividades de Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios; j) – Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis".

Os negócios da sociedade permanecem estáveis, com contratos de médio e longo prazo firmados com entidades públicas, principalmente Prefeituras, o que garante a continuidade do negócio.

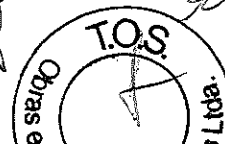
A administração está sempre atenta a novas oportunidades oferecidas pelo Mercado, visando ampliar a área de atuação da empresa.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais que é a moeda principal das operações e ambiente em que a empresa atua.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), com atendimento a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, exceto aos seguintes aspectos:

- Contingências e Depósitos Judiciais: Divulgação das contingências e depósitos judiciais relacionados;
- Vida Útil: Evidência da revisão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis;
- CPC-17 - Contratos de Construção: Registro contábil de clientes por empreitadas utilizando a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido;
- Propriedade para Investimentos: Imóveis (terrenos) utilizados para a valorização de capital classificados como imobilizado; e,
- Avaliação ao valor justo CPC 27 e ICPC 10: Utilização do valor de mercado e não do valor justo fundamentado por laudo. Contabilização do custo atribuído ("DeemedCost") sem o registro do imposto diferido.



Com a aplicação do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a empresa está se alinhando também ao The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) emitido pelo IASB – International Accounting Standards Board.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Mudanças em Políticas Contábeis

No processo de convergência a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 com atendimento a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela companhia foram:

- a) A mensuração de determinados ativos financeiros mantidos para negociação ao valor justo por meio do resultado e a mensuração de ativos financeiros mantidos para venda ao valor justo por meio do patrimônio líquido.
- b) O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- c) O ajuste do custo de aquisição de ativos e da contratação de serviços ao valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a pagar de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- d) A ativação de bens objeto de arrendamentos financeiros com o reconhecimento do valor do financiamento correspondente.
- e) A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de que estes possam estar desvalorizados.
- f) Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.
- g) As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09 que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição. Devem ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.



3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- a) Caixa e equivalentes de caixa; e
- b) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos).

Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment se necessária.



3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável.

O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de custo e submetidos ao teste de recuperabilidade (impairment), sendo reduzidos ao valor recuperável quando aplicável.

3.9 Imobilizado

O ativo imobilizado não sofreu alterações pela revisão e ajuste à vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16) e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado.

A empresa avaliou o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme facultado pelo ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo mobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. Para a avaliação foi utilizado o método de valor de mercado e não do valor justo fundamentado por laudo. Contabilização do custo atribuído ("DeemedCost") sem o registro do imposto diferido.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

3.10 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.



Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

A empresa utiliza política de financiamento de terceiros (Finame) exclusivamente para ampliação ou renovação da frota de máquinas e veículos. Esses contratos são sempre de longo prazo, variando de 36 a 60 meses e são captados com as menores taxas de juros disponíveis no momento. Os financiamentos existentes neste exercício foram captados a taxa de juros que variam de 4,50% a.a até 7,50% a.a..

Devido a elevação das taxas de juros para financiamento, a empresa optou no exercício de 2016, em utilizar recursos próprios para aquisição de novos imobilizados.

3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social

Apurados pelo LUCRO REAL à razão de 15% sobre o Lucro Tributável e adicional de 10% para imposto de renda, e de 9% para contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o custo atribuído e sobre as diferenças temporárias não foram constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

3.14 Arrendamentos

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "T.O.S. Ltda." and "Obras e".

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil.

Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

A empresa não possui nenhum tipo de arrendamento mercantil.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Administração mantém regularmente registro de Passivo Contingente em conta específica do Balanço Patrimonial denominada "Provisão de Indenizações Trabalhistas", que reflete a estimativa de indenizações que a empresa poderá arcar, baseada em relatórios fornecidos pela assessoria jurídica da empresa.



NOTA 4 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme Balanço Patrimonial	Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total
Caixa e equivalentes	4.187.772	-	4.187.772
Contas a receber	-	16.162.117	16.162.117
Total			20.349.889

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme Balanço Patrimonial	Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total
Caixa e equivalentes	5.111.570	-	5.111.570
Contas a receber	-	18.953.694	18.953.694
Total			24.065.264

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme Balanço Patrimonial	Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado	Outros Passivos Financeiros	Total
Fornecedores	-	1.578.478	1.578.478
Empréstimos e Financ.	2.346.710	-	2.346.710
Total			3.925.188

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme Balanço Patrimonial	Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado	Outros Passivos Financeiros	Total
Fornecedores	-	1.270.865	1.270.865
Empréstimos e Financ.	629.465	-	629.465
Total			1.900.330

NOTA 5 - ATIVOS FINANCEIROS CIRCULANTES E NÃO-CIRCULANTES**5.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2016	2015
Caixa	212.108	2.634.183
Bancos Conta Movimento	4.899.413	1.549.822
Aplicações Financeiras	49	3.767
Total de Caixa e Equivalentes	5.111.570	4.187.772



5.2 Contas a Receber

	2016	2015
Contas a Receber de Clientes	10.994.612	9.852.097
Contas a Receber de Clientes por Empreitada	6.608.209	3.883.044
Contas a Receber de Clientes	17.602.821	13.735.141
Adiantamentos	692.922	1.935.801
Títulos a Receber	657.950	491.175
Empréstimos a Funcionários	0	0
Parcela Circulante	18.953.693	16.162.117
Contas a Receber de Clientes por Empreitada	9.151.963	9.949.291
Contas a Receber de Clientes	9.151.963	9.949.291
Parcela Não circulante	9.151.963	9.949.291
Total a Receber de Clientes	26.754.784	23.684.432
Total das Demais Contas a Receber	1.350.872	2.426.976
Total Geral	28.105.656	26.111.408

NOTA 6 - ESTOQUES

	2016	2015
Estoque de Combustíveis e Lubrificantes	37.714	33.874
Total dos Estoques	37.714	33.874

NOTA 7 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	2016	2015
IRPJ a Recuperar	239.783	446.884
CSLL a Recuperar	92.476	172.323
INSS a Recuperar	156.556	81.122
Pis-Cofins a Recuperar	64.411	199.419
Outros Impostos a Recuperar	8.071	1.854
Parcela Circulante	561.297	901.602
Total de Impostos a Recuperar	561.297	901.602

NOTA 8 - INVESTIMENTOS**Outros investimentos**

	2016	2015
Diversos Matriz	0	348.378
Integralização Sicoob	27.686	200
Telesc Participações	3.130	3.130
Total de Investimentos	30.816	351.708



NOTA 9 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Edific. e Benf.	Máqs. e Equip.	Instal.	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros	Em Andamento	Total
Taxas de Depreciação		4%	10%	10%	10%	20%	20%		
Em 31 de dezembro de 2014									
Custo	1.294.212	2.676.353	5.202.382	41.104	186.479	19.349.494	113.775	0	28.863.799
Dep. Acum. Empairment		(238.801)	(1.886.502)	(38.060)	(78.787)	(9.809.192)	(29.153)		(9.775.283)
Valor líquido contábil	1.294.212	2.437.552	3.315.880	3.044	107.692	9.540.302	84.622	0	16.783.304
Saldo Inicial	1.294.212	2.437.552	3.315.880	3.044	107.692	9.540.302	84.622	0	17.783.304
Adições	210.000	96.043	613.340		3.974	1.783.317	28.098	0	2.734.772
Custo Atribuído									-
Transferências Baixas						(400.713)			(400.713)
Depreciação Baixas da Depreciação		(106.746)	(633.533)		(16.087)	(1.898.246)	(14.310)		(2.668.922)
Saldo Final	1.504.212	2.426.849	3.295.687	3.044	95.579	9.024.660	98.410	0	16.448.441
Em 31 de dezembro de 2015									
Custo	1.504.212	2.772.396	5.815.722	41.104	190.453	21.132.811	142.068	0	31.598.766
Dep. Acum. Empairment		(345.742)	(2.520.035)	(38.060)	(94.874)	(12.108.151)	(43.463)		(15.150.325)
Valor líquido contábil	1.504.212	2.426.654	3.295.687	3.044	95.579	9.024.660	98.605	0	16.448.441
Saldo Inicial	1.504.212	2.426.654	3.295.687	3.044	95.579	9.024.660	98.605	0	16.448.441
Adições		14.758	1.621.218		60.016	2.057.345	8.251		3.761.589
Custo Atribuído									-
Transferências									-
Depreciação		(108.403)	(642.880)		(15.246)	(1.358.845)	(17.952)		(2.143.326)
Baixas da Depreciação			(47.000)			(1.455.492)			(1.502.492)
Saldo Final	1.504.212	2.333.009	4.227.025	3.044	140.349	8.267.668	88.904	0	16.564.211
Em 31 de dezembro de 2016									
Custo	1.504.212	2.787.154	7.436.940	41.104	250.469	23.190.156	150.319	0	35.360.355
Dep. Acum. Empairment		(454.145)	(3.209.915)	(38.060)	(110.120)	(14.922.488)	(61.415)		(18.796.143)
Valor líquido contábil	1.504.212	2.333.009	4.227.025	3.044	140.349	8.267.668	88.904	0	16.564.211

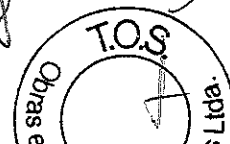


NOTA 10 - PASSIVOS FINANCEIROS CIRCULANTES E NÃO-CIRCULANTES**10.1 Fornecedores**

	2016	2015
Contas a Pagar a Fornecedores	1.270.865	1.578.478
Contas a Pagar a Fornecedores	1.270.865	1.578.478
Obrigações Sociais	4.523.860	2.800.445
Obrigações Tributárias	1.372.282	1.194.068
Adiantamentos de Clientes	832	57.457
Outras Obrigações	384.739	375.607
Parcela Circulante	6.281.713	6.006.055
Impostos e Contribuições	887.706	887.706
Parcela Não circulante	887.706	887.706
 Total a Pagar a Fornecedores	 1.270.865	 1.578.478
Total de Outras Contas a Pagar	7.169.419	6.893.761
Total Geral	8.440.284	8.472.239

10.2 Empréstimos e Financiamentos

Circulante	2016	2015
Banco Bradesco	529.255	1.333.955
Banco Volkswagen	0	93.544
 Banco Itaú	 100.210	 91.859
Total Circulante	629.465	1.519.358
 Não Circulante	 2016	 2015
Banco Bradesco	387.469	635.282
Banco Itaú	83.510	192.071
Banco Volkswagen	0	0
Total Não Circulante	470.979	827.353
 Total de Empréstimos e Financiamentos	 1.100.444	 2.346.711



NOTA 11 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	2016	2015
IRPJ a Compensar	239.783	446.883
CSLL a Compensar	92.476	172.323
Total Ativo Circulante	332.259	619.206

Passivo	2016	2015
IRPJ a Recolher	247.318	365.898
CSLL a Recolher	142.704	188.865
Total Passivo Circulante	390.022	554.763

Resultado	2016	2015
Provisão para IRPJ	2.380.801	1.370.065
Provisão para CSLL	871.668	529.618
Total Resultado	3.252.469	1.899.683

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

No exercício de 2016 aconteceram alterações no Capital Social e nas participações societárias da empresa conforme segue:

- 1 Redução do Capital Social conforme 22ª Alteração Contratual, no valor de R\$ 2.894.352,00, passando o mesmo a ser de R\$ 5.105.648,00.
- 2 Aumento do Capital Social da empresa conforme 23ª Alteração Contratual, passando a ser de R\$ 18.000.00,00, sendo desse aumento R\$ 12.892.352,00 integralizado através da conta de lucros acumulados e R\$ 2.000,00 em dinheiro, através da entrada dos sócios VANDRA MARIA D'AGOSTINI e VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, aos quais integralizaram R\$ 1.000,00 cada.
- 3 Através da 24ª Alteração Contratual, todos os sócios optaram em transferir suas quotas para a Holding denominada TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA.



Ao final do exercício 2016, o capital social da empresa ficou em R\$ 18.000.000,00, distribuído em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, com a seguinte participação no capital social:

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA	17.999.995 quotas	99,95% do capital
JAIME JOSÉ D'AGOSTINI	1 quota	00,01% do capital
JULEIDE INÊS D'AGOSTINI	1 quota	00,01% do capital
ARLINDO TEBALDI	1 quota	00,01% do capital
VANDRA MARIA D'AGOSTINI	1 quota	00,01% do capital
VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI	1 quota	00,01% do capital

b) Distribuição dos Lucros

Os lucros apurados serão partilhados entre os sócios não necessariamente de forma proporcional em relação as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital e/ou reserva de investimentos.

Os sócios que transferiram suas quotas para a Holding reservaram o direito de usufruto das mesmas na pessoa física.

NOTA 13 – RECEITAS

	2016	2015
Mercado Interno		
Vendas de Produtos	2.852	16.837
Prestação de Serviços	58.076.504	51.139.810
Total Mercado Interno	59.079.356	51.156.647
Receita Operacional Bruta	59.079.356	51.156.647
Impostos sobre vendas	(7.242.422)	(6.448.164)
Devoluções	(0)	(0)
Receita Operacional Líquida	50.836.934	44.708.483

NOTA 14 - RESULTADO FINANCEIRO

	2016	2015
Despesas Financeiras	(1.721.893)	(1.518.679)
Receitas Financeiras	318.837	560.774
Resultado Financeiro	(1.403.056)	(957.905)

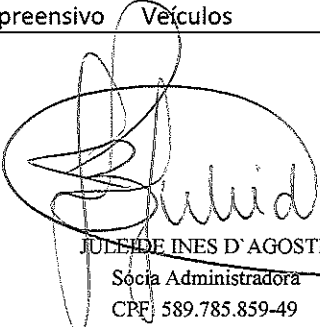


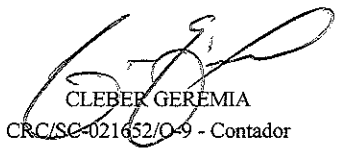
NOTA 15 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2016	2015
Despesas Tributárias		
Contribuições Impostos e Taxas	(264.144)	(240.322)
Outros Resultados Operacionais		
Receitas Operacionais Diversas	153.347	1.189.561
Despesas Diversas	-	-
Resultados Não Operacionais		
Receitas	396.472	194.500
Custos	(520.670)	(26.023)
Outras Receitas e Despesas	(234.995)	1.117.716)

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Modalidade	Objeto	Cobertura	Valor	Vigência
Seguro				02/02/2016 a
Compreensivo	Veículos	Danos materiais e corporais.	43.000.000	02/02/2017


 JULEIDE INES D'AGOSTINI
 Sócia Administradora
 CPF: 589.785.859-49


 CLEBER GEREMIA
 CRC/SC-021652/O-9 - Contador
 CPF: 807.658.669-00



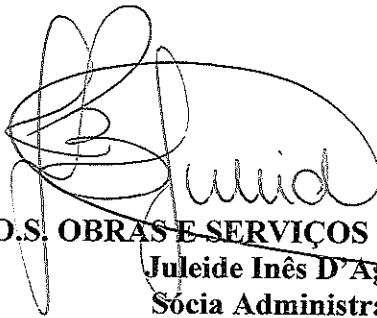
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

PLANILHA DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

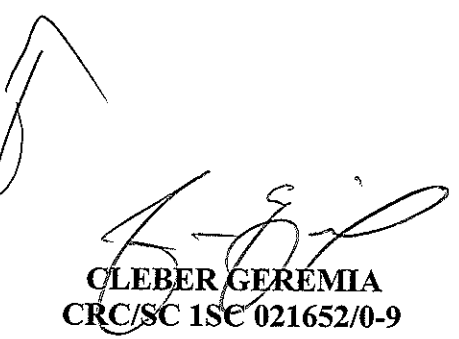
A empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, sediada na Avenida Alcides Antônio D' Agostini, nº 80, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juleide Inês D'Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, **APRESENTA**, planilha demonstrando através de cálculos, os índices contábeis abaixo:

Índice de Liquidez Geral (ILG):	3,57
Índice de Liquidez Corrente (ILC):	3,03
Índice de Solvência Geral (ISG):	5,31

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Juleide Inês D'Agostini
Sócia Administradora



CLEBER GEREMIA
CRC/SC 1SC 021652/0-9
Contador

CONCORRÊNCIA 02/2017

CÁLCULO DE LIQUIDEZ GERAL

EXERCÍCIO 2017 - PERÍODO BASE 31/12/2016.

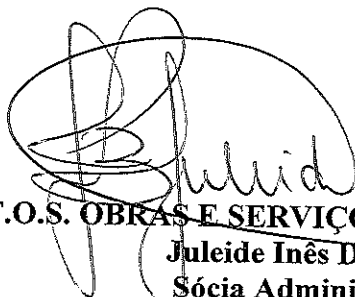
AC	-	Ativo Circulante	R\$	24.826.706,10
RLP	-	Realizável a Longo Prazo	R\$	9.204.303,38
PC	-	Passivo Circulante	R\$	8.182.042,18
ELP	-	Exigível a Longo Prazo	R\$	1.358.684,95

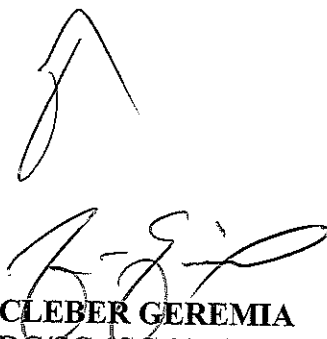
Liquidez Geral = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(24.826.706,10 + 9.204.303,38)}{(8.182.042,18 + 1.358.684,95)} = 3,57$$

Reconhecemos o presente Índice de Liquidez Geral em 3,57 (Três inteiros e cinquenta e sete décimos).

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.


T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Juleide Inês D'Agostini
Sócia Administradora


CLEBER GEREMIA
CRC/SC ISC 021652/0-9
Contador

CONCORRÊNCIA 02/2017

CÁLCULO DE LIQUIDEZ CORRENTE

EXERCÍCIO 2017 - PERÍODO BASE 31/12/16

AC Ativo Circulante R\$ 24.826.706,10

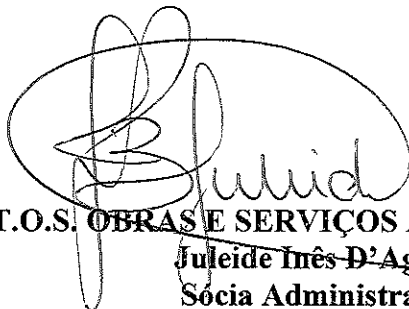
PC Passivo Circulante R\$ 8.182.042,18

Liquidez Corrente = (AC) / (PC)

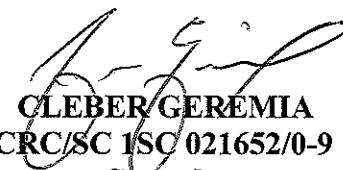
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{(24.826.706,10)}{(8.182.042,18)} = 3,03$$

Reconhecemos o presente Índice de Liquidez Corrente em 3,03 (Três inteiros e três décimos)

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Juleide Inês D'Agostini
Sócia Administradora



CLEBER GEREMIA
CRC/SC 1SC 021652/0-9
Contador

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

EXERCÍCIO 2017 - PERÍODO BASE 31/12/2016.

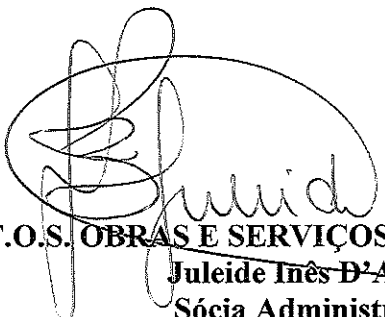
AT	-	Ativo Total	R\$	50.626.037,03
PC	-	Passivo Circulante	R\$	8.182.042,18
ELP	-	Exigível a Longo Prazo	R\$	1.358.684,95

Solvência Geral = (AT) / (PC + ELP)

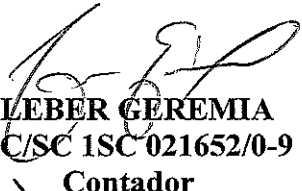
$$\text{Solvência Geral} = \frac{(50.626.037,03)}{(8.182.042,18 + 1.358.684,95)} = 5,31$$

Reconhecemos o presente índice de Solvência Geral em 5,31 (Cinco inteiros e trinta e um décimos)

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Juleide Inês D'Agostini
Sócia Administradora



CLEBER GEREMIA
CRC/SC 1SC 021652/0-9
Contador



76

06/02/2018 7056081

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5047223

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 06/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, portador do CNPJ: 72.332.778/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

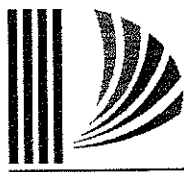
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: 7056081



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Maravilha

Lenira Isabel Ledur, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 7003, da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

DECLARA, para os devidos que o Juízo de Direito da Comarca de Maravilha é composto por duas Varas Judiciais e um Cartório Distribuidor que é responsável pela distribuição de ações de falência e concordata.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Maravilha, em 06 de fevereiro de 2018.


Lenira Isabel Ledur
Chefe de Secretaria do Foro

A presente certidão extraída para fins exclusivamente civis, tem validade por 60 (sessenta) dias, apenas na sua original, sem rasuras e, com a assinatura do servidor responsável.
Ressalvo, outrossim, que a presente certidão é expedida exclusivamente para efeitos civis, com base no CNCGJ, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem as certidões para fins eleitorais, para inscrição em concurso público e na OAB.

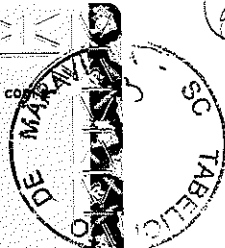
RELACIONATO DE NOTAS
TESTES DE TÍTULOS DE MARAVILHA
C/ano Ylves Barão - Roda Designada
40, São João e 107, Centro - Maravilha/SC - 89211-000
(41) 3464-5347 - lledur@comarca.ma.br

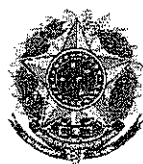
AUTENTICAÇÃO Nº 084182

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

Em test.  da verdade.
Maravilha, 06 de fevereiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Aprovado em: 05/07/1993

CNPJ: 72.332.778/0001-09

Registro: 035708-4

Endereço: AV ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI, 80, SL 01 INDUSTRIAL
 89874-000 MARAVILHA SC

Capital social atual: R\$ 18.000.000,00 - DEZOITO MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais: A) LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DERESIDUOS SOLIDOS E DE SERVICOS DE SAUDE; B) VARRICAO DE VIAS E LOGRA-DOUROS PUBLICOS; C) IMPLANTACAO, OPERACAO E MONITORAMENTO DE ATERROSSANITARIOS E INDUSTRIAIS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS; D) ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E) RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO; F) SISTEMAS DE AGUA E ESGOTOS E TRATAMENTO E DRENAGEM DE LIQUIDOS E GASES; G) SANEAMENTO BASICO; H) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; I) ATIVIDADES DE LIM-PEZA E CONSERVACAO EM PREDIOS E DOMICILIOS; J) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS RECICLAVEIS. ***REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL RESTRITAS AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JAIME JOSE D AGOSTINI

Responsabilidade Técnica aprovada em: 29/08/2007

Registro: SC E1 083428-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504037872

Título: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313/86, DO CONFEA."

Nome: SILVIA CONTE

Responsabilidade Técnica aprovada em: 15/07/2010

Registro: SC S1 093128-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507195207

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Nome: CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em: 17/08/2015

Carteira: 5063575478 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 125311-6 por este CREA-SC)

RNP: 2609106785

Título: ENGENHEIRO QUTMICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o Conselho.



SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:38:35 do dia 01/02/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 4H4F-B7EB-9152-FH93

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br




CREA-SC

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

 Clique aqui para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento
- 2018 1 0 00-64 ANUI 2018 UNICA R\$ 3.467,39
- BOLETO GERADO COM 15% DE DESCONTO

CREA-SC

104-0

Recibo do Sacado

CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64 Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				VENCIMENTO 31/01/2018
NOSSO NUMERO 140018020001866719	NUMERO DO DOCUMENTO 20357084180	ESPECIE DOC. OU	DATA DO DOCUMENTO 09/01/2018	AGENCIA/COD. CEDENTE 1011 / 054067-6
(-) VALOR DOCUMENTO 3.467,39	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRESCIMOS		VALOR COBRADO

SACADO

TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 72332778000109

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

104-0

19498.54065 76001.180249 89818.667147 7 74218000346739

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				VENCIMENTO 31/01/2018
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64 Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				AGENCIA/COD. CEDENTE 1011 / 054067-6
DATA DOCUMENTO 09/01/2018	NUMERO DO DOCUMENTO 20357084180	ESPECIE DOC. OU	ACEITE NAO	DATA PROCESSAMENTO 09/01/2018
CARTEIRA RG		ESP. MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR MOEDA
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente):				(-) VALOR DOCUMENTO 3.467,39
Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento				(-) DESCONTOS
2018 1 0 00-64 ANUI 2018 UNICA R\$ 3.467,39				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
BOLETO GERADO COM 15% DE DESCONTO				(+) MORA/MULTA
				(+) OUTROS ACRESCIMOS
				(-) VALOR COBRADO

SACADO

TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 72332778000109

AV. ALCIDES ANTONIO D AGOSTINI 80 SALA 1

INDUSTRIAL - MARAVILHA - SC - CEP: 89674-000

SACADOR/AVALISTA


 FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras



SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICCOB

31/01/2018

Comprovante de Pagamento de Título

17:52:38

Coop.: 3032-5 / CCLA ASSOCIADOS AURIVERDE

Conta: 110.266-4 / T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Linha digitável:	10490.54065 76001.180249 00018.667147 7 74210000346739
Nº documento:	3545
Nosso Número:	81592
No. Agendamento:	919.496
Instituição Emissora:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	CREA-SC
Nome Fantasia Beneficiário:	CREA-SC
CPF/CNPJ Beneficiário:	82.511.643/0001-64
Nome/Razão Social do Pagador:	TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia Pagador:	TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ Pagador:	72.332.778/0001-09
Data Agendamento:	31/01/2018-17:27:41
Data Pagamento:	31/01/2018
Data Vencimento:	31/01/2018
Valor Documento:	3.467,39
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	3.467,39
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	F5C89166-6607-4CD4-A040-3F9BB3AADFA7

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

BAIXADO
Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAIME JOSE D AGOSTINI

Aprovado em: 23/07/2007

CPF: 469.381.689-20

Registro: SC EI 083428-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504037872

Endereço: RUA ARLINDO KAMMLER 47 GIRASSOL
89874-000 MARAVILHA SC

Títulos

Título: TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 24/02/2007

Atribuições profissionais: "ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313/86, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:40:19 do dia 01/02/2018 válida até 31/03/2019.

Código de controle de certidão: BHF9-F31D-F45E-DH31

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuais e carimbos]



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125
Bairro Itacorubi
88034-001 - Florianópolis - SC

Prezado (a) Profissional

Estamos remetendo a guia da anuidade de 2018, com desconto de 15% e vencimento para 31/01/2018. Ressaltamos que haverá desconto para pagamento antecipado conforme o descrito abaixo:

ATE 31/01/2018 R\$ 458,26
ATE 28/02/2018 R\$ 485,21
ATE 31/03/2018 R\$ 539,13

Para emitir boletos com vencimento para 28/02/2018 ou 31/03/2018, acesse o site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) e escolha a opção 2ª Via de Anuidade na seção Emissão de Boletos.

Esclarecemos também que os valores das anuidades e demais taxas são fixadas pela Lei 12.514/2011 e regulamentados pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, por meio de resoluções disponíveis em nossa página www.crea-sc.org.br.

Salientamos que se você possui o plano médico da Unimed é obrigatório o pagamento da anuidade, já que a inadimplência implica na exclusão do plano (nosso plano continua sendo o melhor do mercado, verifique em www.crea-sc.org.br/unimed). A anuidade poderá ser quitada em qualquer estabelecimento do sistema bancário nacional ou casas lotéricas, conforme instruções no boleto anexo. Os pagamentos posteriores a 31 de março sofrerão multa de 20% (vinte por cento) e atualização pelo INPC por mês de atraso, sobre o valor total, conforme Lei 5.194/66.

Mais informações nas inspetorias, sede do CREA-SC ou pelo telefone (48) 3331-2000, com a nossa Central de Atendimento. Desejamos um Ano Novo com muita saúde e repleto de realizações.

Carlos Alberto Kita Xavier
Atenciosamente,

Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier
Presidente

CAIXA 104-0		10490.54065 76001.170141 00013.788674 7 74210000045826	
Beneficiário CREA - SC	CNPJ do Beneficiário 82.511.643-0001-64	Vencimento 31/01/2018	
Endereço do Beneficiário RODOVIA ADMAR GONZAGA 2125 ITACORUBI 88034-001 FLORIANÓPOLIS SC	Nosso Número 14001701000137886-0	(=) Valor do Documento 458,26	
Pagador JAIME JOSE D AGOSTINI	Número do Documento 10834281180	(=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica/Recibo do Pagador

CAIXA 104-0		10490.54065 76001.170141 00013.788674 7 74210000045826	
Local de Pagamento PREFERENCIAMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA OU CASAS LOTÉRICAS		Vencimento 31/01/2018	
Beneficiário CREA - SC		CNPJ do Beneficiário 82.511.643/0001-64	Nosso Número 14001701000137886-0
Data do Documento 22/12/2017	Número do Documento 10834281180	Especie do Documento OU	Valor do Documento 458,26
Valor do Boleto R\$	Carteira RG	Especie da Moeda R\$	Quantidade Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) CREA-SC 083428-1 ATE 31/01/2018 R\$ 458,26 ATE 28/02/2018 R\$ 485,21 ATE 31/03/2018 R\$ 539,13 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa / Juros	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador JAIME JOSE D AGOSTINI CPF/CNPJ: 469.381.688-20 RUA ARLINDO KAMMLER 47 GIRASSOL 89874-000 MARAVILHA SC			

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



84

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/01/2018

Comprovante de Pagamento de Título

17:52:38

Coop.: 3032-5 / CCLA ASSOCIADOS AURIVERDE
Conta: 110.266-4 / T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Linha digitável:	10490.54065 76001.170141 00013.788674 7
Nº documento:	74210000045826
Nosso Número:	3545
No. Agendamento:	81592
Instituição Emissora:	919.498
Tipo Documento:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data Agendamento:	Título
Data Pagamento:	31/01/2018-17:30:47
Data Vencimento:	31/01/2018
Valor Documento:	31/01/2018
(-) Desconto / Abatimento:	458,26
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	0,00
Situação:	458,26
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Efetivado
Autenticação:	Não

054E7272-902E-413C-B906-1AC923BC5EF3
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**BAIXADO**
Eduardo



85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SILVIA CONTE
CPF: 039.537.639-46
Registro: SC S1 093128-7
Registro Nacional: 2507195207
Endereço: RUA DO TRIUNFO 717 CENTRO
89888-000 CAIBI SC

Aprovado em: 27/03/2009

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Data: 16/02/2009

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 13/09/2014

Atribuições profissionais: "ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:41:33** do dia **01/02/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **7H03-D34F-6BHC-E113**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREA.NET

86

Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

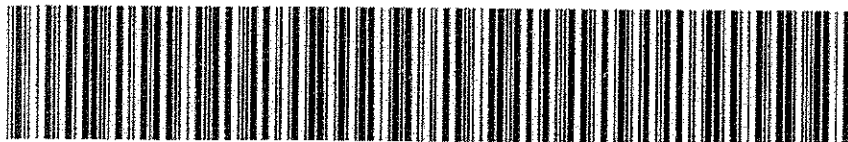
- Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento
- 2018 1 0 00-95 ANUI 2018 UNICA R\$ 458,26
- BOLETO GERADO COM 15% DE DESCONTO

CREA-SC		104-0		Recibo do Sacado	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64 Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				VENCIMENTO 31/01/2018	
NOSSE NUMERO 140018010001866800		NUMERO DO DOCUMENTO 10931287180		ESPECIE DOC. OU	
DATA DO DOCUMENTO 09/01/2018		DATA DO DOCUMENTO 09/01/2018		AGENCIA/COD. CEDENTE 1011 / 054067-6	
(-) VALOR DOCUMENTO 458,26		(-) DEDUÇÕES		(+/-) ACRÉSCIMOS	
SACADO SILVIA CONTE - CPF/CNPJ: 00003953763946					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA		104-0		10498.54965 76001.180140 00018.668079 1 74210000045826	
LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				VENCIMENTO 31/01/2018	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64 Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				AGENCIA/COD. CEDENTE 1011 / 054067-6	
DATA DOCUMENTO 09/01/2018		NUMERO DO DOCUMENTO 10931287180		ESPECIE DOC. OU	
CARTEIRA RG		ESP. MOEDA R\$		QUANTIDADE	
ACEITE NAO		DATA PROCESSAMENTO 09/01/2018		NOSSE NUMERO 14/001801000186680-0	
VALOR MOEDA		VALOR DOCUMENTO 458,26		(-) DESCONTOS	
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente): Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento 2018 1 0 00-95 ANUI 2018 UNICA R\$ 458,26 BOLETO GERADO COM 15% DE DESCONTO				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+/-) MORA/MULTA	
				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(-) VALOR COBRADO	

SACADO
SILVIA CONTE - CPF/CNPJ: 00003953763946
RUA DO TRIUNFO 717
CENTRO - CAIBI - SC - CEP: 89688-000
SACADOR/AVALISTA



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras



31/01/2018

Comprovante de Pagamento de Título

17:52:38

Coop.: 3032-5 / CCLA ASSOCIADOS AURIVERDE

Conta: 110.266-4 / T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Linha digitável: 10490.54065 76001.180140 00018.668079 1
74210000045826
Nº documento: 3545
Nosso Número: 81592
No. Agendamento: 919.497
Instituição Emissora: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo Documento: Título
Data Agendamento: 31/01/2018-17:27:41
Data Pagamento: 31/01/2018
Data Vencimento: 31/01/2018
Valor Documento: 458,26
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Outros acréscimos: 0,00
Valor Pago: 458,26
Situação: Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
Autenticação: DDED512C-50B8-41A9-B13A-4A9CCAE7CEBB
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

BAIXADO
Eduardo



88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA

Aprovado em: 31/01/2014

CPF: 202.622.238-05

Registro: 5063575478

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 125311-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2609106785

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 474 CENTRO
89874-000 MARAVILHA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Escola: ESCOLA SUPERIOR DE QUIMICA OSVALDO CRUZ

Data: 17/02/2009

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 01/04/2017

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA."ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:53:23** do dia **01/02/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **4H8E-BC7C-5AHA-A152**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br


CREA-SC

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

 Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento
- 00504 3 ANUID PROF NIVEL SP VISTO R\$ 458,26

CREA-SC		104-0		Recibo do Sacado	
CEDENTE CREA-SC - CNPJ 82.511.643/8001-64				VENCIMENTO	
Rod. Adnar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				31/01/2018	
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/COD. CEDENTE	
140818018001883217	11253116188	OU	18/01/2018	1811 / 854067-6	
(-) VALOR DOCUMENTO		(-) DEDUÇÕES		(+/-) ACRESCIMOS	
458,26				VALOR COBRADO	

SACADO

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 88820262223885

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA		104-0		10490.54065 76001.180148 88018.832139 9 74210000045826	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				31/01/2018	
CEDENTE CREA-SC - CNPJ 82.511.643/8001-64				AGÊNCIA/COD. CEDENTE	
Rod. Adnar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis-SC - 88034-001				1811 / 854067-6	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
18/01/2018	11253116188	OU	NÃO	18/01/2018	14/001801800188321-7
CARTEIRA	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA		(-) VALOR DOCUMENTO
RG	R\$				458,26

INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente):

Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento

00504 3 ANUID PROF NIVEL SP VISTO

R\$

458,26

(-) DESCONTOS

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+/-) MORA/MULTA

(+/-) OUTROS ACRESCIMOS

(-) VALOR COBRADO

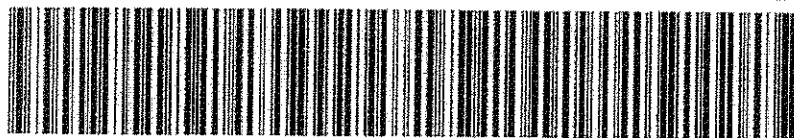
SACADO

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 88820262223885

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 474

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89674-000

SACADOR/AVALISTA



FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/01/2018

Comprovante de Pagamento de Título

17:52:38

Coop.: 3032-5 / CCLA ASSOCIADOS AURIVERDE
Conta: 110.266-4 / T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Linha digitável: 10490.54065 76001.180140 00018.832139 9
Nº documento: 74210000045826
Nosso Número: 3545
No. Agendamento: 81592
Instituição Emissora: 919.499
Tipo Documento: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data Agendamento: Título
Data Pagamento: 31/01/2018-17:30:47
Data Vencimento: 31/01/2018
Valor Documento: 458,26
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Outros acréscimos: 0,00
Valor Pago: 458,26
Situação: Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
Autenticação: 29367926-B8BE-4CCA-8BF8-01A5F58DB8C6

BAIXADO
Eduardo

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

RELAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, sediada na Avenida Alcides Antônio D' Agostini, nº 80, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juleide Inês D'Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, em atendimento ao item IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - alínea C, **APRESENTA** relação do Corpo Técnico e Administrativo envolvido na execução dos serviços, objeto do presente Edital, conforme relação abaixo:

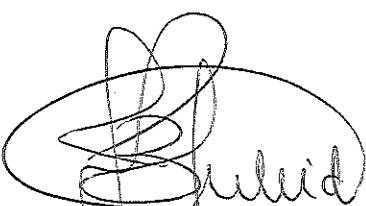
I. Administração Central e de Apoio:

- JULEIDE INÊS D'AGOSTINI;
Diretora Administrativa e Ambiental
CPF: 589.785.859-49
- VANDRA MARIA D'AGOSTINI;
Diretora Financeira;
CPF: 016.402.009-83
- LUCIANE CAVALHEIRO;
Gerente de Recursos Humanos;
CPF: 033.318.559-52
- VOLNEI LUIZ D'AGOSTINI;
Diretor Operacional;
CPF: 637.566.509-44
- MARCOS F. GASPARELLO;
Gerente Geral;
CPF: 665.162.939-53
- ADILIO LUIS BIELINKI
Encarregado;
CPF: 050.952.189-41

II. Corpo Técnico:

- JAIME JOSÉ D'AGOSTINI;
Diretor Técnico e Comercial;
CPF: 469.381.689-20
CREA SC nº: 083428-1
- CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA;
Gerente Engenharia;
CPF: 202.622.238-05
CREA SC nº: 125311-6

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Juleide Inês D'Agostini
CPF: 589.785.859-49
Sócia Administradora

Currículo Vitae

JULEIDE INÊS D'AGOSTINI

Rua Walter Edvino Graff, nº. 15, Bairro Jardim
CEP: 89.874-000 – Maravilha/SC
Fone comercial: (49)3664-0187
Celular: (49) 98814-9760

50 anos
Casada
E-mail: administrativo@grupotucano.com.br
Brasileira

Resumo Profissional

- Mais de 20 anos de experiência no desenvolvimento de práticas administrativas e financeiras;
- Conhecimento e prática nas áreas de administração de empresas, contabilidade empresarial, trabalhista e ambiental;
- Experiência e conhecimento em participação de licitações em todas as modalidades;

Experiência Profissional

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
Maravilha/SC
Diretora Administrativa
Período: 1993 até a presente data

Sanorte Saneamento Ambiental Ltda
Sorriso/MT
Sócia
Período: 2008 até a presente data

Formação

Graduação
FACEPAL – Faculdades reunidas de administração, ciências contábeis e ciências econômicas de Palmas/PR
Curso: Ciências Contábeis
Ano: 1999.

Pós Graduação

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC/SMO
Especialização em Contabilidade Gerencial e Auditoria de Gestão
Ano: 2002

Pós Graduação

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Xanxerê
Especialização em Controladoria
Ano: 2006

Outros:

Workshop/Empretec – 80 horas/aula – período de 18/08/2001 a 26/08/2001 Sebrae/SC

Programa de Desenvolvimento de Lideranças – Sebrae Ideal – 96 horas – período 24/04/2001 a 17/7/2001 – Sebrae/SC;

Empreendedorismo 60 horas/aula, período 25/10/99 a 29/10/99 – FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômico).

A P N para Empreendedorismo do Proger – 30 horas/aula – 05 a 10/01/1998 – Sebrae/SC

Conhecimentos de Informática

Windows XP

Office (Word/Excel)

Power Point

Internet

Curriculum Vitae

VANDRA MARIA D'AGOSTINI

Avenida Sete de Setembro, nº 564 - Apto 201 - Centro

42 anos

Fone comercial: (49) 3664-0187

Celular: (49) 98816-0952

CEP: 89.874-000 – Maravilha/SC

E-mail: financeiro@grupotucano.com.br

Brasileira

Resumo Profissional

- Mais de 20 anos de experiência no desenvolvimento de práticas administrativas e financeiras;
- Conhecimento e prática nas áreas de administração de empresas, direito administrativo, empresarial, trabalhista e ambiental;
- Experiência e conhecimento em participação de licitações em todas as modalidades;
- Representação processual.

Experiência Profissional

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda

Maravilha/SC

Administradora Financeira e Assessora Jurídica

Período: 1997 até a presente data

Formação

Pós Graduação

Instituição: Damásio Educacional S.A.

Curso: EAD Direito Público com ênfase em Gestão Pública

Ano: 2015

Graduação

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Curso: Direito

Ano: 2013

OAB/SC nº 38.600



Graduação

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Curso: Administração Empresarial

Ano: 2004

CRA/SC nº 10728

CRA/RS nº 38987/S

Conhecimentos de Informática

Windows XP

Office (Word/Excel)

Power Point

Internet



Curriculum Vitae

LUCIANE CAVALHEIRO

Rua Aquiles Tomazelli, 180E - Apto 101 - Centro
CEP: 89812-140 – Chapecó/SC
Fone comercial: (49)3323-4569
Celular: (49) 98809-6356

35 anos
União Estável
E-mail: peessoal@grupotucano.com.br
Brasileira

Resumo Profissional

- Mais de 17 anos de experiência em Recursos Humanos e Departamento Pessoal
- Conhecimento e prática na área de legislação trabalhista, recursos humanos, segurança e saúde no trabalho
- Mais de 10 anos de experiência na elaboração de folha de pagamento, incluindo área contábil (impostos, CAGED)
- Mais de 10 anos de experiência em ministrar cursos, treinamentos e palestras na área administrativa e de segurança no trabalho na empresa que atuo e para outras empresas e entidades
- Experiência em ministrar aulas e organizar eventos
- Experiência como preposta em audiências trabalhistas

Experiência Profissional

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
Maravilha/SC
Gestora de Recursos Humanos
Período: 1999 até a presente data

INFORMAR/UNOPAR

Maravilha/SC
Professora do Curso de Rotinas Trabalhistas
Período: 2009 até a 04/2012

INFORMAR/UNOPAR

Maravilha/SC
Professora do Curso de Secretariado
Período: 04/2008 até 12/2010

Colégio Estadual Nossa Senhora da Salette
Maravilha/SC
Bolsista
Período: 02/1998 à 03/1999

FormaçãoGraduação:

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Curso: Direito

Ano: Em curso - cursando 7º período

Técnico

Instituição: SENAI

Curso: Técnico de Segurança no Trabalho

Ano da Conclusão: 2004

Graduação

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Curso: Administração Empresarial

Ano: 2001/2002 - Trancado

Cursos

Curso: Inteligência Emocional e Criatividade em Liderança

Instituição: O Caminho

Ano: Agosto/2016

Curso: Desenvolvimento de Líderes

Instituição: Max Desenvolvimento Humano

Ano: Outubro/2015 à Fevereiro/2016

Curso: Cargos e Salários

Instituição: Max Desenvolvimento Humano

Ano: Junho/2015

Curso: e-social

Instituição: Socion Training

Ano: Setembro/2014

Curso: Grafologia Prática

Instituição: CEGRAF/SC – Centro Especializado em Grafologia de SC – Blumenau/SC

Ano: Maio/2010

Curso: Avançado de Legislação Trabalhista

Instituição: Socion Training

Ano: Setembro/2009

Curso: Legislação Previdenciária

Instituição: Socion Training – Chapecó (SC)

Ano: Agosto/2007



Conhecimentos de Informática

Windows

Excel

Word

Power Point

Internet

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Curriculum Vitae

VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI

Rua Aquiles Tomazelli, 180E - Apto 101 - Centro
CEP: 89812-140 – Chapecó/SC
Fone comercial: (49)3323-4569
Celular: (49) 98408-7894

48 anos
União Estável
E-mail: operacional@grupotucano.com.br
Brasileiro

Resumo Profissional

- Mais de 20 anos de experiência na gestão de resíduos sólidos domiciliares urbanos e recicláveis
- Implantação de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Chapecó/SC, Palotina/PR, São Miguel do Oeste/SC, Maravilha/SC, São Lourenço D'Oeste/SC, Curitibanos/SC, Joaçaba/SC, Erechim/SC, Rio Branco A/C.
- Ampla experiência na área de logística
- Mais de 18 anos de experiência na área de manutenção de veículos e equipamentos e gestão de frota
- Trabalho de implantação, operação e monitoramento de aterros sanitários
- Trabalho de recuperação de áreas degradadas
- Amplo conhecimento em legislação ambiental

Experiência Profissional

TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda
Maravilha/SC
Diretor Operacional
Período: 1999 até a presente data

Coletran Coleta e Transportes Ltda
Maravilha/SC
Sócio-Gerente
Período: 01/07/1997 à 29/01/1999

Construtora Tucano Ltda
Maravilha/SC
Encarregado de Equipe
Período: 01/09/1995 à 14/05/1997



Construcar – Projetos e Construções Ltda
Carazinho/RS
Encarregado de Obras
01/05/1991 à 18/11/1994

FormaçãoGraduação:

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC
Campus Videira/SC
Curso: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Ano de Conclusão: 2007

Cursos

Curso: Gerenciamento de Frotas na Limpeza Urbana
Instituição: Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - ABLP
Ano: Março/2016

Curso: Aterros Sanitários: Licenciamento – Projeto – Operação - Custos
Instituição: Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública – ABLP
Ano: Dezembro/2005

Curso: Gerenciamento de Equipes de Serviço
Instituição: Cooserpro
Ano: Fevereiro/2003

Seminário Brasil-Alemanha
Tema: A Importância da Cooperação Intermunicipal no Gerenciamento de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos (A Experiência Alemã)
Instituição: Sociedade Alemã de Cooperação Técnica e Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Santa Catarina
Ano: Abril/1997

Conhecimentos de Informática

Windows
Excel
Word
Power Point
Internet
Auto-Cad (básico)



CURRICULUM VITAE

102

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

Brasileiro, 47 anos, casado, residente na Rua Walter Edvino Graff, nº. 15, Bairro Jardim, Maravilha/SC - CEP 89.874.000.
Telefones - Comercial: (49) 3664 0187 - Celular: (49) 98408 78955
E-mail - comercial@grupotucano.com.br

FORMAÇÃO E OUTROS CURSOS

- Escola Técnica de 2º Grau Padre José Cañelas – TÉCNICO EM CONTABILIDADE.
- **FORMAÇÃO ACADÊMICA E ESPECIALIZAÇÕES**
- UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina – BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO
- UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Pós Graduação em Gestão Ambiental
- UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Formação para o Magistério Superior
- Especialização em Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Construção Civil e de Serviços de Saúde (Incluindo Planos de Gerenciamento de Resíduos – PGR)
- TWI – Supervisão.
- Licitações e Contratos Administrativos.
- Informática Avançada.

ATIVIDADES EXTRA CURRICULAR

Professor universitário em Cursos de Graduação e Pós-Graduação - disciplina Resíduos Sólidos;
Palestras sobre resíduos: unidades de saúde, congressos e seminários, universidades e escolas;
Presidente da ASSETRESS – Associação Nacional das Empresas de Tratamento de Resíduos de Saúde.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

LEGE P MINERAÇÃO LTDA: 01/março/1990 a 21/junho/1990
Atividades: RH e serviços gerais.

CONSTRUTORA CARPIZZA LTDA: 22/junho/1990 a 31/julho/1998
Atividades: Apontador Geral – apropriação e custos.
Encº Planej. e Controle de Produção – planejamento, custos e medições.
Administrativo – Em União da Vitória (PR), Anchieta, Flor do Sertão e Lages (SC).

ISRAEL JOÃO ZANDONÁ: 01/setembro/1998 a 31/janeiro/1999
Atividades: Administrativo – Na filial de Casca / RS.

CPS – Constr. Civil e Prest. Serv. S/C Ltda: 08/fevereiro/1999 a 31/agosto/2000.
Atividades: Administrativo – Nas obras da UHE – Ita, UHE – Machadinho e na matriz em Florianópolis/SC.

ETS – Energia, Transporte e Saneamento S/C Ltda: 01/setembro/2000 a 31/maio/2003.
Atividades: Administrativo – Nas filiais de Ipuacu, Anita Garibaldi (SC) e em Nonoai (RS).
Desenvolvendo nestas filiais as atividades de Gerente Administrativo responsável pelos setores de Contas a Pagar, RH, medições, participação na elaboração dos relatórios e controle das despesas.
OBS: A CPS e a ETS são constituídas pelo mesmo grupo de empresas.

PLANATERRA – Terraplenagem e Pavimentação Ltda: 01/julho/2003 a 13/agosto/2004.
Atividades: Administrativo – Nas obras de Joaçaba e Campos Novos.

Castellar Engenharia Ltda: 16/agosto/2004 a 25/fevereiro/2005.
Atividades: Administrativo – Em Lages – Conservação e restauração de diversas rodovias.

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda: Desde 01/março/2005
Atividades: Diretor Comercial – Na matriz em Maravilha., atendendo aproximadamente 80 Municípios

Maravilha (SC), fevereiro de 2018.



Currículo Vitae

ADÍLIO LUIS BIELINKI

Rua Ventura Migliorini s/n – Bairro Santo Antônio
CEP: 89815-630 - Chapecó SC
Fone comercial: (49) 98842-5706
Celular: (49) 99161-7566

33 anos
União Estável
E-mail: adiliobieliink@hotmail.com
Brasileiro

Resumo Profissional

- Experiência na gestão de pessoas em equipes e coleta de resíduos sólidos e recicláveis
- Experiência de mais de 05 anos em coordenação e organização de equipes de terraplanagem, pavimentação asfáltica e infra-estrutura urbana
- Experiência em manutenção de veículos pesados
- Experiência em condução de veículos categoria E
- Conhecimento e experiência na área de logística
- Experiência em orientação e operação de trabalhos com máquinas pesadas

Experiência Profissional

TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda
Chapecó SC
Encarregado de Coleta de Resíduos
Período: 22/02/2017 até a presente data

Concisa Pavimentação e Terraplanagem
Chapecó SC
Encarregado de Terraplanagem
Período: 2013 à 2016

Casas Bahia
Chapecó SC
Vendedor
Período: 2008 à 2012

Maquidima Gases
Chapecó
Motorista e Vendedor Externo
Período: 2004 à 2005



FormaçãoSegundo Grau

Seminário Lateranense

Ano de Conclusão: 2002

Cursos

Curso de Gestão de Frotas

Ano: 2017

Curso: Lideranças de Equipe

Ano: 2005

Curso: Vendas

Ano: 2006

Conhecimentos de Informática

Windows (Básico)

Currículo

Fevereiro/2018

Adílio Luis Bielinki



Currículo Vitae

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI

Rua Arlindo Kammler, 47 – Jardim
CEP: 89.874-000 – Maravilha/SC
Fone comercial: (49)3664-0187
Celular: (49) 98815-0159

52 anos
Casado
E-mail: diretoria@grupotucano.com.br
Brasileiro

Resumo Profissional

- Mais de 23 anos de experiência na gestão de resíduos sólidos domiciliares urbanos e recicláveis
- Implantação de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Chapecó/SC, Palotina/PR, São Miguel do Oeste/SC, Maravilha/SC, São Lourenço D'Oeste/SC, Curitiba/SC, Joaçaba/SC, Erechim/SC, Rio Branco A/C.
- Amplo conhecimento em legislação ambiental

Experiência Profissional

TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda
Maravilha/SC
Diretor Técnico
Período: 1993 até a presente data

Sanorte Saneamento Ambiental Ltda
Sorriso/MT
Sócio
Período: 2008 até a presente data

Formação

Graduação:

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC
Campus Videira/SC
Curso: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Ano de Conclusão: 2007



Cursos

Seminário Brasil-Alemanha

Tema: A Importância da Cooperação Intermunicipal no Gerenciamento de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos (A Experiência Alemã)

Instituição: Sociedade Alemã de Cooperação Técnica e Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Santa Catarina

Ano: Abril/1997

Conhecimentos de Informática

Windows

Excel

Word

Power Point

Internet



Curriculum Vitae

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA

Av Presidente Kennedy, 474 -Centro
CEP: 89874-000 - Maravilha/SC
Fone comercial: (49)3664-0187
Celular: (49) 98832-5608

38 anos
Casado - 03 filhos
E-mail: gerenciaengenharia@grupotucano.com.br
Brasileiro

Resumo Profissional

- Possui 10 anos de experiência em projeto, licenciamento e operação de aterro sanitário e industrial.
- Conhecimento e prática na área de legislação ambiental, recursos humanos, segurança e saúde no trabalho.
- Mais de 10 anos de experiência na elaboração de relatórios operacionais gerenciais e planilhas de controle de processo.
- Mais de 10 anos de experiência em implantação e manutenção das normas ISO, OHSAS e 5S.
- Experiência em atendimento a órgãos ambientais municipais, estaduais e federais.
- Experiência com implantação e operação de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos, da construção civil, industriais e dos serviços de saúde.

Experiência Profissional

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
Maravilha/SC
Gerente de Engenharia
Período: 01/2015 até a presente data

Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda
Florianópolis/SC
Gerente de Aterro
Período: 2010 até a 06/2014

ECOOSASCO Ambiental S/A
Osasco/SP
Engenheiro de Aterro
Período: 2009 até 08/2010

Essencis Soluções Ambientais Ltda
São Paulo/SP
Engenheiro
Período: 2008 à 11/2009



Formação4º Grau: Lato-sensu

Instituição: Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho

Ano da Conclusão: 2016

3º Grau

Instituição: Faculdades Oswaldo Cruz

Curso: Engenheiro Químico

Ano da Conclusão: 2008

Técnico

Instituição: OSE - Organização Sorocabana de Ensino

Curso: Técnico Químico

Ano da Conclusão: 2000

Cursos

Curso: Projeto, Licenciamento e Operação de Aterros.

Instituição: ABLP - Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública

Ano: 2009

Idiomas

Inglês nível intermediário

Conhecimentos de Informática

Windows

Excel

Word

Power Point

Interne

Outlook

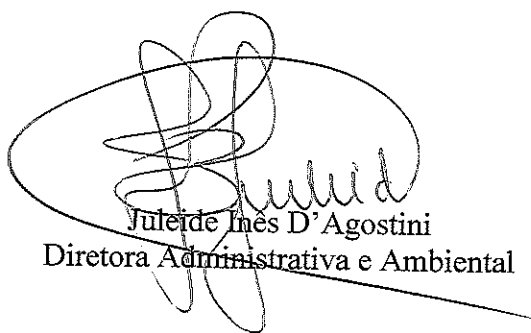


CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

JULEIDE INÊS D'AGOSTINI, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, em atendimento ao item IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Alínea d, **DECLARA**, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



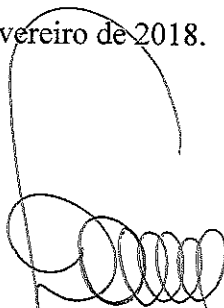
Juleide Inês D'Agostini
Diretora Administrativa e Ambiental

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

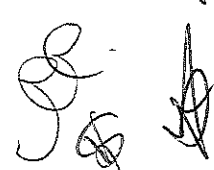
DECLARAÇÃO

VANDRA MARIA D'AGOSTINI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.544.507 e do CPF n.º 016.402.009-83, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, **DECLARA**, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



Vandra Maria D'Agostini
Diretora Financeira

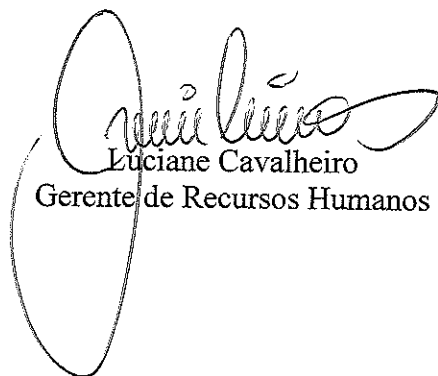


CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

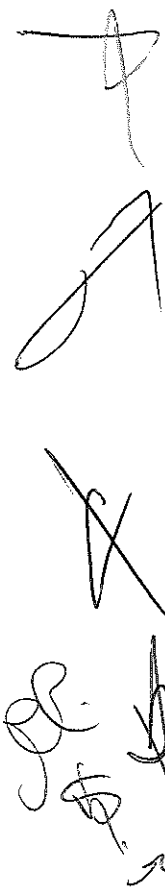
DECLARAÇÃO

LUCIANE CAVALHEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.712.018 e do CPF nº 033.318.559-52, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, **DECLARA**, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



Luciane Cavalheiro
Gerente de Recursos Humanos



CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, portador da Carteira de Identidade n.º 2.231.253 e do CPF n.º 637.566.509-44, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, DECLARA, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



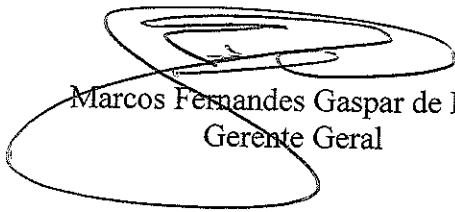
Volnei Miguel D'Agostini
Diretor Operacional

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.717.885 e do CPF n.º 665.162.939-53, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, DECLARA, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



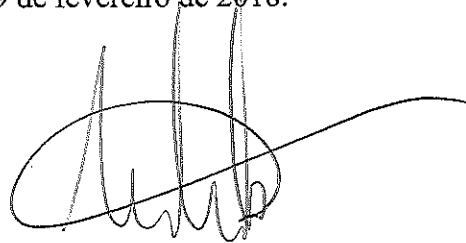
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Gerente Geral

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

ADILIO LUIS BIELINKI, portador da Carteira de Identidade nº 7.651.867 e do CPF nº 050.952.189-41, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, DECLARA, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



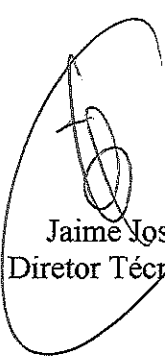
Adilio Luis Bielinki
Encarregado

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

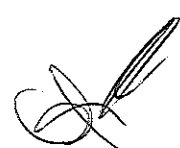
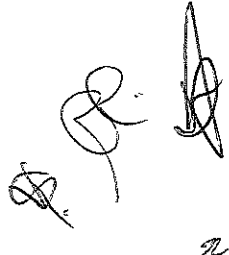
DECLARAÇÃO

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, portador da Carteira de Identidade nº 1.710.837 e do CPF nº 469.381.689-20, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, DECLARA, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



Jaime José D'Agostini
Diretor Técnico e Comercial



CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

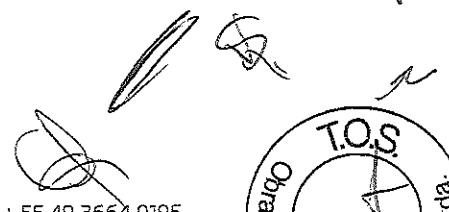
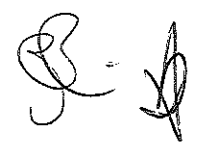
DECLARAÇÃO

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.785.680-7 e do CPF nº 202.622.238-05, em atendimento ao item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – alínea d, DECLARA, que concorda em participar da execução dos serviços objeto do presente Edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.



Cleiber Marques de Oliveira
Gerente Engenharia



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'TOS' and 'Objeto'.



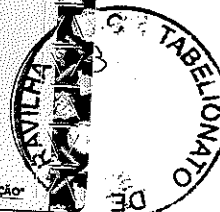
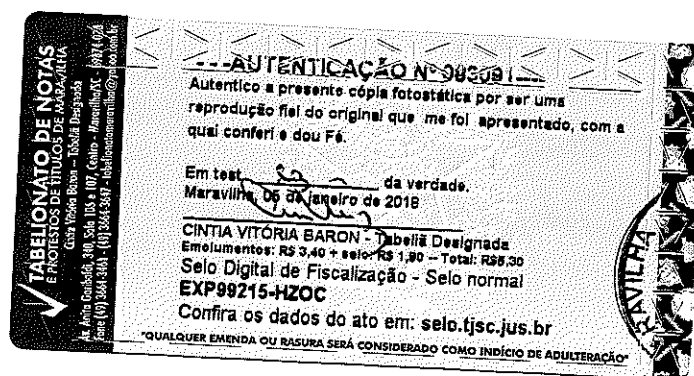
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

117

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atesto, para os devidos fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Setor Industrial, Maravilha/SC, Registro no CREA/SC nº 035.708-4, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ/SC**, Conforme Contrato, à Prestação de Serviços Engenharia Sanitária de Limpeza Pública compreendendo a Coleta Manual/Mecanizada/Containerizada, Transporte com Operação de Estação de Transbordo e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às Classes IIA e IIB, envolvendo as atividades técnicas de Execução, Operação, Supervisão, Controle, Manutenção, Conservação, Fiscalização, Assessoria, Direção, Coordenação, Gestão Ambiental e Diagnóstico Ambiental, conforme os quantitativos abaixo:

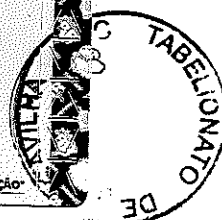
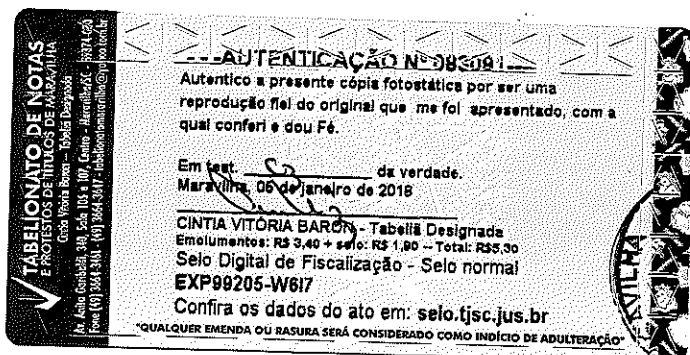
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU) manual/mecanizada/containerizada de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	4.000,00 Toneladas/mês
02	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU) de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Operação de Estação Transbordo/Transferência e Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	4.000,00 Toneladas/mês





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

03	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Projeto, Operação e Controle Operacional de Disposição Final, Monitoramento ambiental e geotécnico. As atividades no Aterro Sanitário incluem serviços relacionados a Impermeabilização de base com manta PEAD, Acomodação e Compactação de Resíduos Sólidos, Cobertura de Resíduos Sólidos, Sistema de Drenagem Interna Inferior de Líquidos Percolados (Processo Biológico por Lagoas de Estabilização e Físico-Químico) Sistema de Drenagem de gases, Sistema de Drenagem de Águas pluviais da massa de Resíduos do Aterro Sanitário.	4.000,00 Toneladas/mês
04	COLETA DE RESÍDUOS CLASSE IIB sendo Resíduos Sólidos Volumosos (Especiais), compreendendo a Coleta de Materiais, pertencentes às Classes II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS), com fornecimento de 1 (uma) equipe.	1.920,00 Metros Cúbicos
05	TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE IIB sendo Resíduos Sólidos Volumosos (Especiais), compreendendo a Coleta de Materiais, pertencentes às Classes II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	1.920,00 Metros Cúbicos
06	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Volumosos (Especiais) pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004.	1.920,00 Metros Cúbicos
07	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS , compreendendo a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	7,00 Equipe/mês
08	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS , compreendendo a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis,	7,00 Equipe/mês

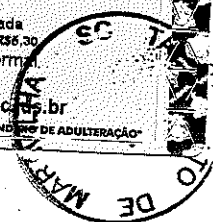
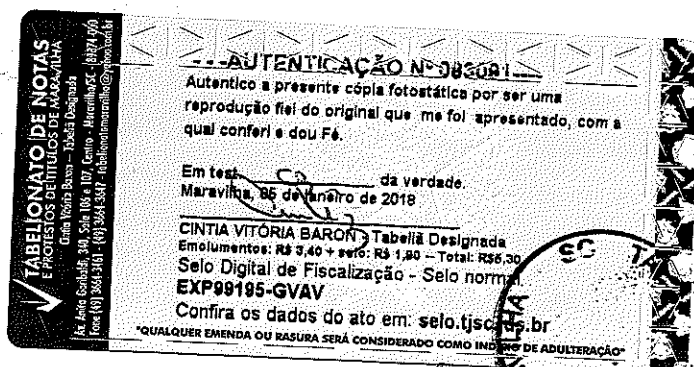
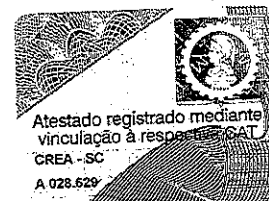




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

119

	pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	
09	LIMPEZA URBANA com fornecimento de EQUIPE APOIO/PADRÃO para serviço de Pintura de Meio Fio; Limpeza e Desassoreamento de Boca de Lobo, Poços de Visita, Lavagem de Vias, Logradouros Públicos e Feiras Livres; Varrição de Vias e Logradouros Públicos, roçadas manual e conservação de praças, vias públicas e monumentos.	04 Equipe/Mês
10	CONTROLE À POLUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS – RESÍDUOS, EFLUENTES, CONTAMINAÇÃO compreendendo a Implantação de Programa de Educação Ambiental abrangendo no mínimo os seguintes conteúdos: • Classificação, manuseio, transporte, armazenamento interno e externo de resíduos sólidos urbanos e dos serviços de saúde; • Coleta de resíduos sólidos urbanos (orgânicos), recicláveis (coleta seletiva de materiais recicláveis) e dos serviços de saúde no local de geração; • Formas de tratamento e disposição final de resíduos; • Fatores emocionais e cuidados pessoais dos trabalhadores; • Ética profissional e responsabilidades; • Legislação em vigor.	01 unidade
11	ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS compreendendo a disponibilização de contêineres com capacidade volumétrica de 3,2 metros cúbicos, incluído os serviços diários de fornecimento, operação, manutenção e higienização, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	660 Unidades





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

- Jaime José D'Agostini, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, CREA/SC nº 083428-1, ART nº 6371026-7, Participação Técnica em Equipe, Tipo Complementação da ART nº 6371025-9
- Cleiber Marques de Oliveira, Engenheiro Químico/Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/SC nº 125311-6, ART nº 6371025-9 (Principal).

Localização da Obra: Município de Chapecó -- Perímetro Urbano e Rural do Município (Centro e Bairros), Conforme Contrato.

Município de Chapecó/SC – CEP: 89.812-000.

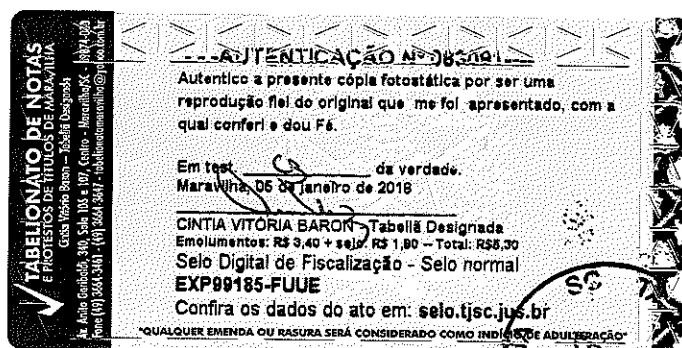
Período de Execução da Obra: 17/08/2015 a 31/10/2017.

Período de Execução da ART: 17/08/2015 a 05/05/2018.

Contratos: 406/2013, 186/2014, 587/2015, 392/2016 e seus ADITIVOS.

Chapecó (SC), 06 de novembro de 2017.


IVALDO PIZZINATTO
Secretário de Infraestrutura Urbana





1. Responsável Técnico CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA Título Profissional: Engenheiro Químico Engenheiro de Segurança do Trabalho RNP: 2609106785 Registro: 125311-6-SC Empresa Contratada: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Registro: 035708-4-SC																																																			
2. Dados do Contrato Contratante: Município de Chapecó Endereço: Av Getúlio Vargas Complemento: Cidade: CHAPECÓ Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 19.843.603,32 Bairro: CENTRO UF: SC Ação Institucional: CEP: 89812-000 CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82 Nº: 957-S																																																			
3. Dados Obra/Serviço Proprietário: Município de Chapecó Endereço: Perímetro urbano e rural do município Complemento: conforme contrato Cidade: CHAPECÓ Data de Início: 17/08/2015 Data de Término: 05/05/2018 Coordenadas Geográficas: Bairro: Centro e Bairros UF: SC CEP: 89812-000 CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82 Nº: s/n																																																			
4. Atividade Técnica <table border="1"> <thead> <tr> <th>Execução</th> <th>Operação</th> <th>Supervisão</th> <th>Controle</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>4.000,00</td> <td>Tonelada(s)/Mês</td> </tr> <tr> <td>Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>4.000,00</td> <td>Tonelada(s)/Mês</td> </tr> <tr> <td>Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>4.000,00</td> <td>Tonelada(s)/Mês</td> </tr> <tr> <td>Coleta de Resíduos Classe II B</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>1.920,00</td> <td>Metro(s) Cúbico(s)</td> </tr> <tr> <td>Transporte de Resíduos Classe II B</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>1.920,00</td> <td>Metro(s) Cúbico(s)</td> </tr> <tr> <td>Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>1.920,00</td> <td>Metro(s) Cúbico(s)</td> </tr> <tr> <td>Coleta de Resíduos Recicláveis</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>7,00</td> <td>Equipes/Mês</td> </tr> <tr> <td>Transporte de Resíduos Recicláveis</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>7,00</td> <td>Equipes/Mês</td> </tr> <tr> <td>Limpeza Urbana</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>4,00</td> <td>Equipes/Mês</td> </tr> <tr> <td>Controle à poluição dos recursos naturais - resíduos, efluentes, contaminação</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>1,00</td> <td>Unidade(s)</td> </tr> <tr> <td>Armazenamento de Resíduo Sólido</td> <td>Dimensão do Trabalho:</td> <td>660,00</td> <td>Unidade(s)</td> </tr> </tbody> </table>				Execução	Operação	Supervisão	Controle	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês	Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês	Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês	Coleta de Resíduos Classe II B	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)	Transporte de Resíduos Classe II B	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)	Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)	Coleta de Resíduos Recicláveis	Dimensão do Trabalho:	7,00	Equipes/Mês	Transporte de Resíduos Recicláveis	Dimensão do Trabalho:	7,00	Equipes/Mês	Limpeza Urbana	Dimensão do Trabalho:	4,00	Equipes/Mês	Controle à poluição dos recursos naturais - resíduos, efluentes, contaminação	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	Armazenamento de Resíduo Sólido	Dimensão do Trabalho:	660,00	Unidade(s)
Execução	Operação	Supervisão	Controle																																																
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês																																																
Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês																																																
Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Tonelada(s)/Mês																																																
Coleta de Resíduos Classe II B	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)																																																
Transporte de Resíduos Classe II B	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)																																																
Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário	Dimensão do Trabalho:	1.920,00	Metro(s) Cúbico(s)																																																
Coleta de Resíduos Recicláveis	Dimensão do Trabalho:	7,00	Equipes/Mês																																																
Transporte de Resíduos Recicláveis	Dimensão do Trabalho:	7,00	Equipes/Mês																																																
Limpeza Urbana	Dimensão do Trabalho:	4,00	Equipes/Mês																																																
Controle à poluição dos recursos naturais - resíduos, efluentes, contaminação	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)																																																
Armazenamento de Resíduo Sólido	Dimensão do Trabalho:	660,00	Unidade(s)																																																

5. Observações
Serviços de Coleta, Transporte, Disposição Final de RSU, Recicláveis, Volumosos (Especiais) e Educação Ambiental conforme contratos nºs 406/13/ 186/14, 587/15, 352/16 e seus aditivos.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
ACEST - 29

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 08/11/2017:
TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 16/11/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 08 de Novembro de 2017

 CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

 IVALDO PIZZINATTO
 Secretário de Infraestrutura Urbana
 Contratante: Município de Chapecó
 83.021.808/0001-82

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



TABELONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Gina Yvone Baroni - Tabela Designada
Endereço: 301, Rua 105 e 107, Centro - Itaperiú/SC - 81410-000
Fone: (41) 3261-3347 - itaperi@itaperi.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 083091
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 06 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FV000475 YVNE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017085850
Atividade em andamento

Página 1/2

122

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**

Registro.....: SP S3 125311-6

C.P.F.....: 202.622.238-05

Data Nasc.....: 03/01/1979

Títulos.....: **ENGENHEIRO QUIMICO**

DIPLOMADO EM 17/02/2009 PELO(A)

ESCOLA SUPERIOR DE QUIMICA OSVALDO CRUZ

SAO PAULO - SP

Títulos.....: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

DIPLOMADO EM 01/04/2017 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA - SC

•ART 6371025-9

Empresa.....: **TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Proprietário.: **MUNICIPIO DE CHAPECO**

Endereço Obra: **PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO S N CON**

Bairro.....: **CENTRO E BAIRROS**

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 05/11/2017

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 17/08/2015 Término.....: 05/05/2018

Autoria: **INDIVIDUAL**

Tipo....: **NORMAL**

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028627 a A028630, o atestado contendo 004 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017085850

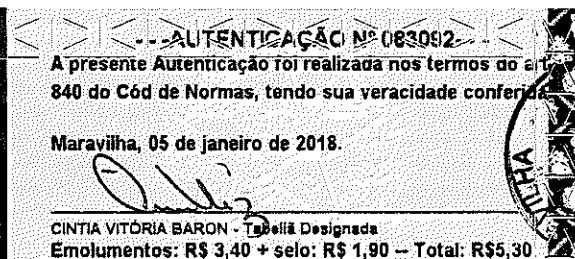
20/11/2017, 09:03:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017085850 emitida em 20/11/2017



A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Maravilha, 05 de janeiro de 2018.

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017085850
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252017085850 emitida em 20/11/2017



AUTENTICAÇÃO Nº 083092

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade confirmada.

Maravilha, 05 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa T.O.S OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Setor Industrial, Maravilha/SC, Registro no CREA/SC nº 035.708-4, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, EXECUTOU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ/SC, Conforme Contrato, à Prestação de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana incluindo a Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA Convencional (manual/mecanizada) de Resíduos Sólidos Urbanos (Orgânicos, Recicláveis, Domiciliares, Comerciais, Rejeitos e de Varrição de Vias Públicas), pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo o fornecimento, lavagem e higienização diárias de CONTEINERES para armazenamento (quantidade de 660 contêineres com capacidade de 3,00m³ ou 3.000 litros cada) e Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta.	4.000,00 Toneladas/mês
02	TRANSPORTE de Resíduos Sólidos Urbanos (Compactáveis, Domiciliares, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas), pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Controle logístico de Transporte, Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Transporte.	4.000,00 Toneladas/mês
03	ATERRO SANITÁRIO Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Projeto, Operação e Controle Operacional de Disposição Final, Monitoramento ambiental e geotécnico e encerramento de célula em aterro. As atividades no Aterro Sanitário incluem serviços relacionados a Impermeabilização de base com manta PEAD e Argila Compactada, Acomodação e Compactação de Resíduos Sólidos, Cobertura de Resíduos Sólidos com Argila (solo), Sistema de Drenagem Interna Inferior de Líquidos Percolados (Processo Biológico por Lagoas de Estabilização e Físico-Químico) Sistema de Drenagem de gases, Sistema de Drenagem de	4.000,00 Toneladas/mês



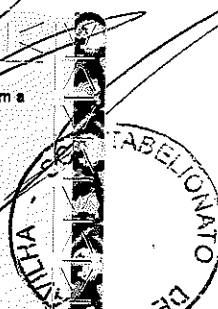
...AUTENTICAÇÃO Nº 278578...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 26 de Junho de 2017.

DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente
Empenho: R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ETV12554-1CFX

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



	Aguas pluviais da massa de Resíduos do Aterro Sanitário, e encerramento de célula em aterro sanitário.	
--	--	--

Responsável Técnico pela Execução, Operação, Supervisão, Manutenção e Controle:

- Cleiber Marques de Oliveira, Engenheiro Químico, CREA/SC nº 125311-6, ART nº 5849412-4.

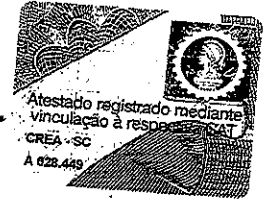
Localização da Obra: Perímetro Urbano de Chapecó, Centro e Bairros, Chapecó/SC, CEP 89812000.

Período de Execução da Obra: 01/11/2015 a 31/10/2016.

Chapecó, SC, 25 de novembro de 2016.

M. Zanini
Margarete Zanini Farezin

Secretária de Serviços Urbanos e Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ



--- AUTENTICAÇÃO Nº 378576 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 26 de julho de 2017

DANIEL FELIPE GLEN - Escrevente
Empreendimento: R\$ 6,35 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 7,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ETV12553-TAEX

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016073926
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**

Registro.....: SP S3 125311-6

C.P.F.....: 202.622.238-05

Data Nasc.....: 03/01/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 17/02/2009 PELO(A)

ESCOLA SUPERIOR DE QUIMICA OSVALDO CRUZ

SAO PAULO

- SP

•ART 6039983-7

Empresa.....: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECÓ

Endereço Obra: PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO S N

Bairro.....: CENTRO E BAIRROS

89800 - CHAPECÓ

- SC

Registrada em: 09/12/2016

Baixada em.. 12/12/2016

Período (Previsto) - Início: 01/11/2015 Término.....: 31/10/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5849412-4

Profissional: 125311-6 CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

OPERACAO

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

OPERACAO

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 TONELADA(S)/MES

Certidão de Acervo Técnico nº 252016073926 emitida em 12/12/2016



AUTENTICAÇÃO Nº 018577

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Maravilha, 26 de julho de 2017.

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETV12543-8RTN

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016073926
Atividade concluída

OPERACAO
CONTROLE

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 4.000,00 TONELADA(S)/MES

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 4.000,00 TONELADA(S)/MES

SERVICO DE COLETA TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RSU CONFORME PROCESSO LICITATORIO 206 2015 E CONTRATO 587 2015

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028448 a A028449, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016073926

12/12/2016,15:29:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016073926 emitida em 12/12/2016



AUTENTICAÇÃO Nº 078577

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 848 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Maravilha, 26 de julho de 2017.

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETV12542-V546

Confirmação de data de emissão





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



128

ATESTADO TÉCNICO



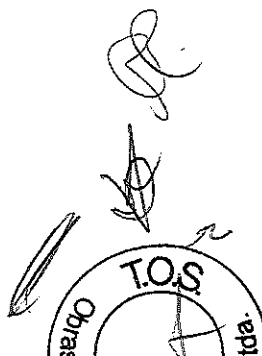
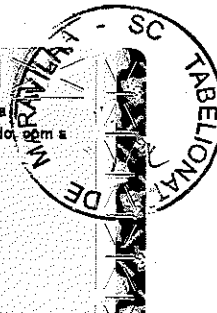
Atesto, para os devidos fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Setor Industrial, Maravilha/SC, Registro no CREA/SC nº 035.708-4, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL/SC**, Conforme Contrato, à Prestação de Serviços Engenharia Sanitária de Limpeza Pública compreendendo a Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às Classes IIA e IIB. Limpeza das vias urbanas e logradouros públicos, varrição e serviços diversos com fornecimento de equipe padrão. Coleta, Transporte e Tratamento e Disposição Final de Resíduos dos Serviços de Saúde, envolvendo as atividades técnicas de Execução, Operação, Supervisão, Controle, Manutenção, Conservação, Direção, Coordenação e Diagnóstico Ambiental, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução, Conservação e Manutenção de LIMPEZA URBANA através da Varrição Manual e mecanizada de Vias Urbanas e Logradouros Públicos, Limpeza, Conservação e Pintura de Meio-Fio, Limpeza de Ruas e Canteiros, Lavagem de Vias, Limpeza de Logradouros Públicos e Feiras Livres, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Bueiros (Drenagem Pluvial), Limpeza e Conservação de Praças (Monumentos, Mobiliário Urbano e Instalações Sanitárias), Limpeza de Placas de Sinalização de Trânsito.	140 Quilômetros/mês
02	Execução, Conservação e Manutenção de LIMPEZA URBANA com fornecimento de EQUIPE APOIO/PADRÃO para serviço de Capina Mecanizada e Convencional; Pintura de Meio Fio; Limpeza e Desassoreamento de Boca de Lobo, Poços de Visita, Lavagem de Vias, Logradouros Públicos e Feiras Livres; Varrição de Vias e Logradouros Públicos com estimativa de 140 quilômetros mês.	01 Equipe/Mês
03	Execução, Operação, Supervisão e Controle de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA provenientes da Varrição Manual e mecanizada de Vias Urbanas e Logradouros Públicos, Limpeza, Conservação e Pintura de Meio-Fio, Limpeza de	140 Quilômetros/mês

Rua Carmelo Zóccoli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC

TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Téc. Pádua Bova - Tabela Desapada
CNPJ 30.946.004-10 - C.E.O. - Maravilha/SC - 89811-000
Fone: (49) 3441-3441 - 3441-3441 - 3441-3441

...AUTENTICAÇÃO Nº 98004...
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.
Em test. me da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017.
Marciane Caye
MARCIANE CAYE - 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIVR27242





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL



129

	Ruas e Canteiros, Lavagem de Vias, Limpeza de Logradouros Públicos e Feiras Livres, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Bueiros (Drenagem Pluvial), Limpeza e Conservação de Praças (Monumentos, Mobiliário Urbano e Instalações Sanitárias), Limpeza de Placas de Sinalização de Trânsito.	
04	Execução, Operação, Supervisão e Controle de COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS) , originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais.	1.000,00 Litros/mês
05	Execução, Operação, Supervisão e Controle de TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS) , originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais.	1.000,00 Litros/mês
06	Execução, Operação, Supervisão e Controle de TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE AUTOCLAVE de Resíduos Provenientes de Serviço de Saúde (RSS), originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais.	1.000,00 Litros/mês
07	Execução, Operação, Supervisão e Controle de COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS) , originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município,	30,00 Kg/mês

Rua Carmelo Zoccoli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC

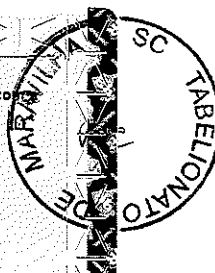
TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS DE MORA ALTA
Cristina Vieira Bessa - Tabela Desaposta
CNPJ: 30.946.104-107 - Cota - Arrecadação: R\$ 291,425
400 - (41) 3344.3457 - tabelionatocapinzal@capinzal.sc.gov.br

...AUTENTICAÇÃO Nº 380.044...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

Em test. MC da verdade.
Mara Vilha, 13 de setembro de 2017

MARCIANE CAYE - T^a Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIM DAS NOTAS





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



130

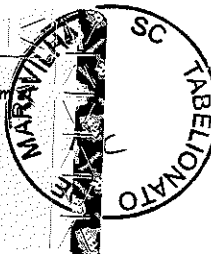
	pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes ao Grupo "B" (Químicos e Medicamentos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais.	
08	Execução, Operação, Supervisão e Controle de TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS) , originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes ao Grupo "B" (Químicos e Medicamentos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais.	30,00 Kg/mês
09	Execução, Operação, Supervisão e Controle de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU) de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas em Área Urbana e Rural do município, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004.	400,00 Toneladas/mês
10	Execução, Operação, Supervisão e Controle de TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU) de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas em Área Urbana e Rural do município, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004.	400,00 Toneladas/mês
11	Direção, Coordenação, Diagnóstico Ambiental e Supervisão de DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004. As atividades no Aterro Sanitário incluem serviços relacionados à Compactação de Resíduos Sólidos, Cobertura Final de Resíduos Sólidos, Monitoramento ambiental e operacional, Sistema de Líquidos Percolados e Sistema	400,00 Toneladas/mês

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC



---AUTENTICAÇÃO Nº 080144---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. me da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017
MARCIANE CAVEI - 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo - R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



	de Tratamento de Líquidos percolados Chorume (Processo Biológico por Lagoas de Estabilização e Físico-Químico) Sistema de Drenagem de gases, Sistema de Drenagem de Águas pluviais.	
--	---	--

Responsável Técnico pela Execução, Operação, Supervisão, Controle, Manutenção, Conservação, Direção, Coordenação e Diagnóstico Ambiental:

- Cleiber Marques de Oliveira, Engenheiro Químico/Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/SC nº 125311-6, ART nº 623851-2 Equipe com ART nº 6238221-3.

1. Execução, Conservação e Manutenção de **LIMPEZA URBANA** através da Varrição Manual e mecanizada de Vias Urbanas e Logradouros Públicos, Limpeza, Conservação e Pintura de Meio-Fio, Limpeza de Ruas e Canteiros, Lavagem de Vias, Limpeza de Logradouros Públicos e Feiras Livres, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Bueiros (Drenagem Pluvial), Limpeza e Conservação de Praças (Monumentos, Mobiliário Urbano e Instalações Sanitárias), Limpeza de Placas de Sinalização de Trânsito em 140 (cento e quarenta) Quilômetros/mês.
2. Execução, Conservação e Manutenção de **LIMPEZA URBANA** com fornecimento de **EQUIPE APOIO/PADRÃO** para serviço de Capina Mecanizada e Convencional; Pintura de Meio Fio; Limpeza e Desassoreamento de Boca de Lobo, Poços de Visita, Lavagem de Vias, Logradouros Públicos e Feiras Livres; Varrição de Vias e Logradouros Públicos com estimativa de 140 quilômetros/mês com 01 (uma) Equipe/mês.
3. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA** provenientes da Varrição Manual e mecanizada de Vias Urbanas e Logradouros Públicos, Limpeza, Conservação e Pintura de Meio-Fio, Limpeza de Ruas e Canteiros, Lavagem de Vias, Limpeza de Logradouros Públicos e Feiras Livres, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Bueiros (Drenagem Pluvial), Limpeza e Conservação de Praças (Monumentos, Mobiliário Urbano e Instalações Sanitárias), Limpeza de Placas de Sinalização de Trânsito em 140 (cento e quarenta) quilômetros/mês.

Rua Carmelo Zocollí, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC



--- AUTENTICAÇÃO Nº 960045 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em/ test. Marciane Caye da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017.

MARCIANE CAYE 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EUY62744-1LOW

Confira os dados do ato em: selo.tisc.ius.br





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



132

4. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS)**, originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais, com quantidade total de **1.000 (mil) litros/mês**.
5. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS)**, originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais, com quantidade total de **1.000 (mil) litros/mês**.
6. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE AUTOCLAVE** de Resíduos Provenientes de Serviço de Saúde (RSS), originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes aos Grupos "A e E" (Biológicos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais, com quantidade total de **1.000 (mil) litros/mês**.
7. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS)**, originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes ao Grupo "B" (Químicos e Medicamentos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais, com quantidade total de **30 (trinta) Kg/mês**.

Rua Carmelo Zócolli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC

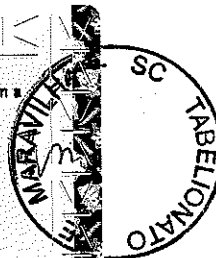


...AUTENTICAÇÃO Nº 9800245...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017

MARCIANE CAVE - Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EUY62743-0CG4





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



133

8. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (RSS)**, originários da Unidade ou Postos de Atendimento a Saúde Humana do Município, pertencentes às Classes I, II-A e II-B conforme Norma da ABNT NBR 10004/2004 e, pertencentes ao Grupo "B" (Químicos e Medicamentos), conforme Resoluções 358/2005 - CONAMA e 306/2004 - ANVISA. A destinação/disposição final destes RSS, após tratamento será em Aterro Sanitário licenciado pelos órgãos ambientais, com quantidade total de **30 (trinta) Kg/mês**.
9. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU)** de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas em Área Urbana e Rural do município, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, com quantidade total de **400 (quatrocentas) Toneladas/mês**.
10. Execução, Operação, Supervisão e Controle de **TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (RSU)** de origem Domiciliar, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas em Área Urbana e Rural do município, pertencentes à Classe IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, com quantidade total de **400 (quatrocentas) Toneladas/mês**.
11. Direção, Coordenação, Diagnóstico Ambiental e Supervisão de **DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO** Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004. As atividades no Aterro Sanitário incluem serviços relacionados à Compactação de Resíduos Sólidos, Cobertura Final de Resíduos Sólidos, Monitoramento ambiental e operacional Sistema de Drenagem Interna Inferior de Líquidos Percolados e Sistema de Tratamento de Líquidos percolados Chorume (Processo Biológico por Lagoas de Estabilização e Físico-Químico) Sistema de Drenagem de gases, Sistema de Drenagem de Águas pluviais, com quantidade total de **400 (quatrocentas) Toneladas/mês**.

Localização da Obra: Município de Capinzal – Perímetro Urbano do Município (Centro e Bairros), Conforme Contrato.

Município de Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

Rua Carmelo Zóccoli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC

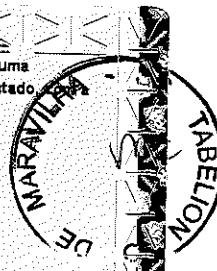


...AUTENTICAÇÃO Nº 960.045...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, qual conferi e dou Fé.

Em test. MC da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017

MÁRCIANE CAYE - 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,68 -- Total: R\$ 4,98
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EUY62742-WSAZ





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



134

Período de Execução da Obra: 17/08/2015 a 18/07/2017.

Contratos: 69/2011, 186/2011, 01/2017, 02/2017 e seus ADITIVOS.

Capinzal (SC), 03 de Agosto de 2017.


Ivair Lopes Rodrigues

CPF: 040.381.069-85

Secretário de Administração e Finanças



Rua Carmelo Zóccoli, 155 - Fone: (49) 3555-8700 - Fax: (49) 3555-8744 - CEP 89665-000 - Capinzal - SC



...AUTENTICAÇÃO Nº 380.045...

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test.  da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017

MARCIANE CAVE - 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$ 4,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EUY62741-T2GO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082089
Atividade concluída

135

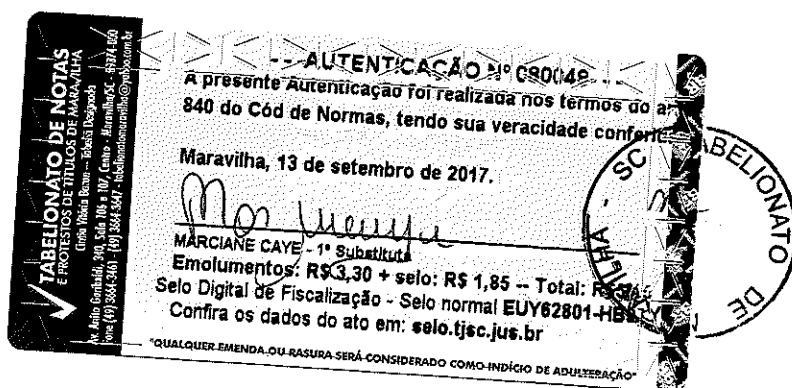
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro.....: SP S3 125311-6
C.P.F.....: 202.622.238-05
Data Nasc.....: 03/01/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 17/02/2009 PELO(A)
ESCOLA SUPERIOR DE QUIMICA OSVALDO CRUZ
SAO PAULO - SP
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 01/04/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

***ART 6238551-2**

Empresa.....: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CAPINZAL
Endereço Obra: PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO S N CONFORME CO
Bairro.....: CENTRO E BAIRROS
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 07/07/2017 Baixada em.. 07/08/2017
Período (Previsto) - Início: 17/08/2015 Término.....: 18/07/2017
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6238221-3
Profissional: 122842-6 ROBERTO LUIZ SCHMELING
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
CONSERVACAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 140,00 QUILOMETRO(S) POR MES
MANUTENCAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 140,00 QUILOMETRO(S) POR MES
EXECUCAO
CONSERVACAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 EQUIPES/MES
MANUTENCAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 EQUIPES/MES
EXECUCAO
OPERACAO
COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 140,00 QUILOMETRO(S) POR MES
SUPERVISAO
CONTROLE

Certidão de Acervo Técnico nº 252017082089 emitida em 07/08/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082089
Atividade concluída

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 140,00 QUILOMETRO(S) POR MES

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

EXECUCAO

OPERACAO

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

EXECUCAO

OPERACAO

TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE AUTOCLAVE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE AUTOCLAVE

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 30,00 QUILOGRAMA/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 30,00 QUILOGRAMA/MES

EXECUCAO

OPERACAO

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 30,00 QUILOGRAMA/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 30,00 QUILOGRAMA/MES

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

CONTROLE

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Certidão de Acervo Técnico nº 252017082089 emitida em 07/08/2017

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE IMÓVEL
C/ta João Berra - 10011-100
Av. João Berra, 300, Sd. 10 e 107, Centro - Florianópolis - SC 88014-000
Fone (48) 3364-3611 - (48) 3364-3612 - tabelionatofl@crea-sc.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 090.48

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Maravilha, 13 de setembro de 2017.

Marciane Caye

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUY62800-K9RC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082089
Atividade concluída

Página 3/3

137

Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES
EXECUCAO
OPERACAO
TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES
Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES
SUPERVISAO
CONTROLE
TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES
Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES
DIRECAO
COORDENACAO
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
SUPERVISAO
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ... 400,00 TONELADA(S)/MES
SERVICO DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO DISPOSICAO FINAL E EDUCACAO
AMBIENTAL DE RSU E RSS DOS GRUPOS A1 A4 E E B CONFORME OS CONTRATOS 69 11 186 11 01
17 E 02 17 E SEUS ADITIVOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028540 a A028546, o atestado contendo 007 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017082089
07/08/2017, 11:30:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

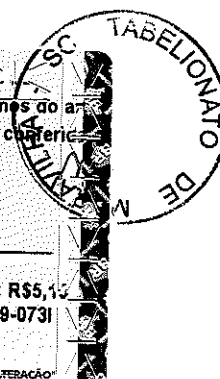


Certidão de Acervo Técnico n° 252017082089 emitida em 07/08/2017



AUTENTICAÇÃO Nº 090149
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Maravilha, 13 de setembro de 2017.
Marciane Caye
MARCIANE CAYE - Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUY62789-0731
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO





1. Responsável Técnico
CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA
Título Profissional: Engenheiro Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa Contratada: TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
RNP: 2609106785
Registro: 125311-6-SC
Registro: 035708-4-SC

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Capinzal
Endereço: Rua Carmelo Zócoli
Complemento:
Cidade: CAPINZAL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 176.894,86
Ação Institucional:
Bairro: Centro
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.939.406/0001-07
Nº: 155
CEP: 89665-000

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: Município de Capinzal
Endereço: Perímetro urbano do município
Complemento: conforme contrato
Cidade: CAPINZAL
Data de Início: 17/08/2015
Data de Término: 18/07/2017
Coordenadas Geográficas:
Bairro: centro e bairros
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.939.406/0001-07
Nº: S/N
CEP: 89665-000

4. Atividade Técnica

Execução	Conservação	Manutenção		
Limpeza Urbana				
Execução	Conservação	Manutenção	140,00	Quilômetro(s) por Mês
Limpeza Urbana				
Execução	Operação	Supervisão	1,00	Equipes/Mês
Coleta de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana				
Execução	Operação	Supervisão	140,00	Quilômetro(s) por Mês
Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde				
Execução	Operação	Supervisão	1.000,00	Litros/Mês
Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde				
Execução	Operação	Supervisão	1.000,00	Litros/Mês
Tratamento de Resíduos através de autoclave				
Execução	Operação	Supervisão	1.000,00	Litros/Mês
Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde				
Execução	Operação	Supervisão	30,00	Quilograma/Mês
Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde				
Execução	Operação	Supervisão	30,00	Quilograma/Mês
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares				
Execução	Operação	Supervisão	400,00	Tonelada(s)/Mês
Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares				
Direção	Coordenação	Diagnóstico Ambiental	400,00	Tonelada(s)/Mês
Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário				
			400,00	Tonelada(s)/Mês

5. Observações
Serviço de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL e EDUCAÇÃO AMBIENTAL de RSU e RSS dos Grupos A1, A4, E e B conforme os contratos 69/11, 186/11, 01/17 e 02/17 e seus aditivos.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

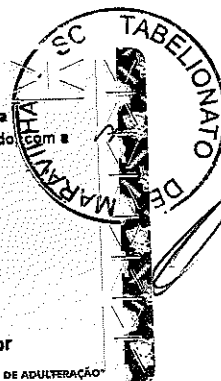
8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/07/2017:
TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 17/07/2017
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CAPINZAL - SC, 07 de Julho de 2017
CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA
Município de Capinzal
Jair Lopes Rodrigues
Contratante: Município de Capinzal
de Adm. e Finanças
82.939.406/0001-07

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



--- AUTENTICAÇÃO Nº 080445 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, e qual conferi e dou Fé.
Em test. da verdade.
Maravilha, 13 de setembro de 2017
MARCIANE CAYE - 1ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 5,00 - Total: R\$ 8,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EUY82740-LVX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



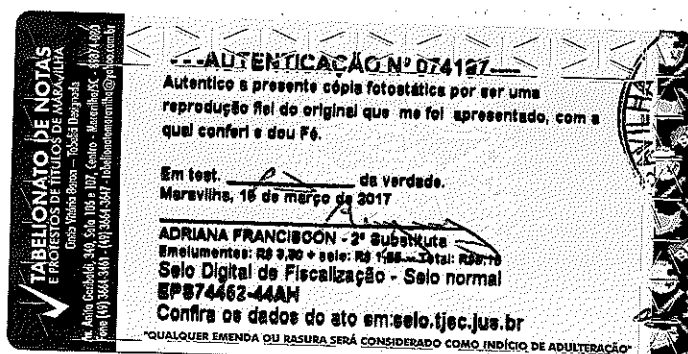


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
 Av. Getúlio Vargas, 957-S – Centro – Chapecó/SC – CEP 89.812-000
 CNPJ 83.021.808/0001-82

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. com sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Setor Industrial, Maravilha/SC, Registro no CREA/SC nº 035.708-4, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, EXECUTOU para o MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, Conforme Contrato, à Prestação de Serviços de Limpeza Pública compreendendo a COLETA SELETIVA de materiais recicláveis gerados no perímetro urbano e rural do Município, com fornecimento de contêineres metálicos, através do fornecimento de 07 (sete) equipes padrão, coletando aproximadamente 420.00 toneladas/mês, envolvendo as atividades técnicas de Execução, Operação, Supervisão e Direção, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, compreendendo a Coleta Seletiva de materiais recicláveis, com fornecimento de Contêineres metálicos com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta, sendo os resíduos encaminhados para triagem/separação/reciclagem.	420,00 Toneladas/mês
02	COLETA de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, compreendendo a Coleta Seletiva de materiais recicláveis, com fornecimento de Contêineres metálicos com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta, sendo os resíduos encaminhados para triagem/separação/reciclagem.	7,00 Equipes/mês
03	TRANSPORTE de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às	420,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
 Av. Getúlio Vargas, 957-S – Centro – Chapecó/SC – CEP 89.812-000
 CNPJ 83.021.808/0001-82

	Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, compreendendo transporte de materiais recicláveis, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos, sendo os resíduos encaminhados para triagem/separação/reciclagem.	Toneladas/mês
04	TRANSPORTE de Resíduos Sólidos Urbanos, pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, compreendendo transporte de materiais recicláveis, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos, sendo os resíduos encaminhados para triagem/separação/reciclagem.	07 Equipes/mês

Responsável Técnico pela Execução e Operação:

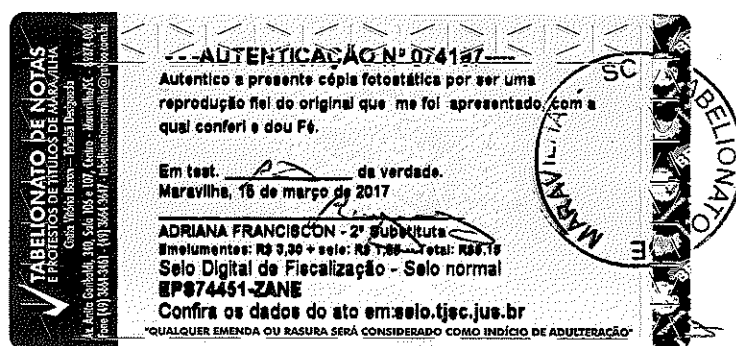
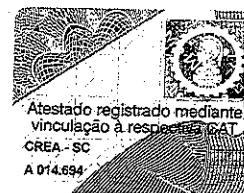
- Jaime José D'Agostini, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, CREA/SC nº 083428-1, ART nº 5142854-5.

Localização da Obra: Perímetro Urbano de Chapecó (Centro e Bairros).
 Município de Chapecó/SC – CEP: 89.812-000.

Período de Execução da Obra: 24/10/2013 a 24/10/2014.

Chapecó - SC. 22 de Julho de 2015.

JAYME LUIZ BORDIGNON
 Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252015058085
Atividade concluída

141

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JAIME JOSE D AGOSTINI**
Registro.....: SC E1 083428-1
C.P.F.....: 469.381.689-20
Data Nasc.....: 28/04/1965
Títulos.....: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 24/02/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 5142854-5

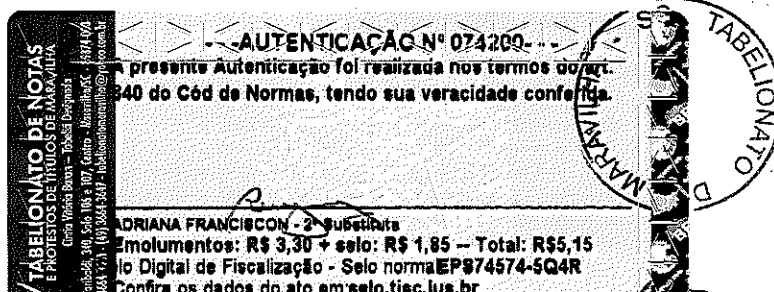
Empresa.....: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário...: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereço Obra: PERIMETRO URBANO DE CHAPECO (CIDADE)
Bairro.....: CENTRO E BAIRROS
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 17/07/2014 Baixada em.. 05/06/2015
Período (Previsto) - Início: 24/10/2013 Término.....: 24/10/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
EXECUCAO
OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ...: 420,00 TONELADA(S)/MES
COLETA DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ...: 7,00 EQUIPES/MES
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ...: 420,00 TONELADA(S)/MES
TRANSPORTE DE RESIDUOS
Dimensão do Trabalho ...: 7,00 EQUIPES/MES
COLETA SELETIVA E TRANSP DE MATERIAIS RECICLAVEIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014693 a A014694, o atestado contendo 002 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015058085
14/08/2015, 11:53:11

Certidão de Acervo Técnico nº 252015058085 emitida em 14/08/2015



ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EP974574-5Q4R
Confira os dados do ato em: selo.tiuc.lux.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252015058085
Atividade concluída

142

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 89034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252015058085 emitida em 14/08/2015

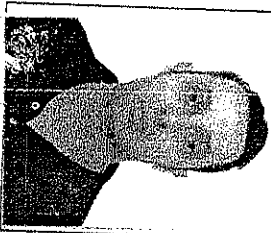
TABELONATO DE NOTAS E PROPOSTAS DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA
Cota 1000 1000 - 1000 1000
Endereço: 310, São José e 107, Centro - Maritima, RJ - CEP: 28010-000
Fone: (22) 3344-3444 - E-mail: tabelonato@crea-rj.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 074200
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 340 do Cód de Normas, tendo sua veracidade confirmada.

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EP874573-YU83
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br



Registro de Empregados

Empresa: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		CNPJ: 72.132.778/0001-09		Endereço: AVAL CADEIAS A. DIAGOSTINI, 80 INDUSTRIAL Maratilha - SC	
Núm. Ord em: 11.177		Nome: CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA		Número da Matrícula: 13276	
		Filiação: Fátima Jose Marques de Oliveira Mãe Doroti Marques de Oliveira			
Carteira de Trabalho	29221	Série	00175 - SP	Reservista	14-15-4-25/08/74
Data de Nascimento	03/01/1979	Idade	36	Nacionalidade	Brasileiro
Quando Estrangeiro:		Cart. Mod 19:		Casado com Brasileiro?	
Data chegada ao Brasil:		Reg. Brasil:		Nome Cônjuge:	
Endereço		Rua PALMIRA LAUBAHL CRENCIO, 2101 REAL PARQUE São José - SC			
Mudança Endereço					
Dependentes					
Ficha Familiar Nome		Nascimento		Parentesco	
3 GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA		30/08/2012		Filho/Filha	
4 FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA		14/06/2010		Filho/Filha	
Data de Admissão		Natureza do Cargo		Série	
05/01/2015		GERENTE DE ENGENHARIA - 142105		GERAL	
Política Direção		Horário de Trabalho		Salário Mensal - R\$	
		segunda-feira à sexta-feira: 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 sábado: Compensado domingo: DSR		4.750,00	
		Insalubridade		Potencialidade	
		40,00 %		Dinheiro	
		Forma de Pagamento			
		Características físicas			
		Cor: Não informado		Altura:	
		Cabelos:		Olhos:	
		Pele:		Sinais:	
		Foi ou não de pleno acordo com as declarações acima expressas na verdade			

T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA

Admissão

CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA

Demissão

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ETQ26701-AQJ4) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo N°: 12172

Selo Digital de Fiscalização-ETQ25701-AQJ4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel de Boa Vista - 24 de Julho de 2017

Daniella Costa Zonatto - Escrevente

Cartório de Santa Catarina
Rua da Paz, 137, Centro, São Miguel de Boa Vista
Fone: 49 - 3606.6888 - 49 - 3606.6888
E-mail: daniella@cartorio.tjsc.jus.br

SERVENTIA

T.O.S
Obras e

TRABALHADOR

Esta é a Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.945 de 29.10.1933 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 24.551 de 11.05.1945 que alterou o art. 17. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua inscrição no seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações constitui este documento e o seu estado de conservação, expelido a qualquer qualificação e as atividades profissionais do signatário.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também, como documento de identificação.

É LÍQUIDA E INALTA COM RECURSOS EXT
FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

124.88480.12-8

4461154

0050

SC



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ETQ25713-ZG73) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 12172

Selo Digital de Fiscalização ETQ25713-ZG73

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel de Boa Vista, 24 de julho de 2017

Daniella Conte Zonaro - Escrevente

Selo de Pauta Carteira de Trabalho e Previdência Social
Escritório de São Miguel de Boa Vista
Pai. Davi Schwertner Zonaro de São Miguel de Boa Vista - SC
Av. São Miguel, 357, Centro, 89100-000, São Miguel de Boa Vista - SC
CEP: 89100-000 Fone: 49 - 36510023 schwertner@nhnet.com.br



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO.....: DOROTI MARQUES DE OLIVEIRA
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
NASCIMENTO.....: 03/01/1979
ESTADO CIVIL.....: CASADO
NATURALIDADE.....: SOROCABA - SP
DOCUMENTO.....: R.G. - 278568075 - 08/05/2008 - SSP - SP

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF.....: 202.622.238-05

TÍT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: AA7SC - SÃO MIGUEL DO OESTE

DATA DE EMISSÃO.: 20/10/2016

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

Suplente Regional do Trabalho e Emprego/SC
Assinante Regional do Trabalho e Emprego/SC

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PRIMEIRA

DATA DE NASC. DE PARA
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

1 - CASAMENTO 1 - DIVÓRCIO 1 - RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO 1 - DATA DE NASCIMENTO
2 - SEPARAÇÃO 1 - ADOPÇÃO 1 - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ETQ25723-2IBO) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 12172

Selo Digital de Fiscalização-ETQ25723-2IBO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista, 24 de julho de 2017

Daniella Conte-Zonatto - Escrevente



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH	DIABETE SIM NÃO	HEMOPHILIA SIM NÃO
ALERGIAS SIM NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 879, de 13 de julho de 1993) SIM NÃO		

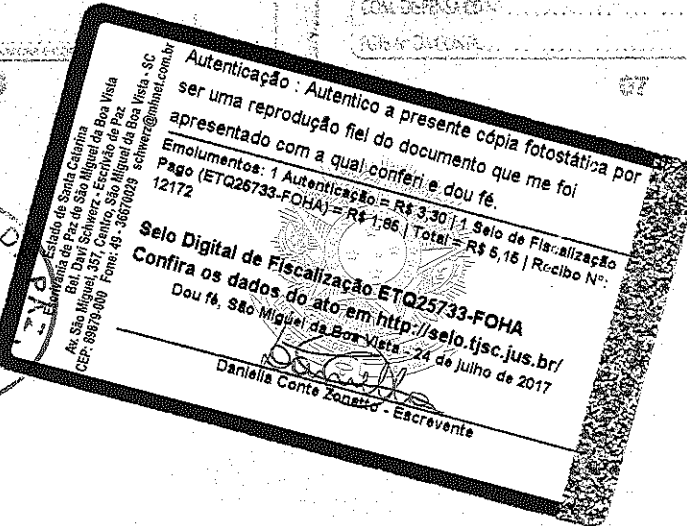
CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	EMPREGADOR
029224	00375 SP 12/1993	20 SC 2016
		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	EMPREGADOR
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	EMPREGADOR

72.332.778/0001-09

EMPREGADOR T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO Av. Alcides Antônio D'Agostini, 80
CNPJ Industrial Maravilha CEP 89.874-000 Santa Catarina
ENDEREÇO Av. Alcides Antônio D'Agostini, 80
CNPJ Industrial Maravilha CEP 89.874-000 Santa Catarina
ENDEREÇO Av. Alcides Antônio D'Agostini, 80
CNPJ Industrial Maravilha CEP 89.874-000 Santa Catarina

DATA DE ADMISSÃO 05 de Junho de 2015
RELAÇÃO 13276
EMPREGADOR T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
EMPREGADOR T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
EMPREGADOR T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda
EMPREGADOR T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09****NIRE 42201713947****MARAVILHA - SC****27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/1.710.837, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 469.381.689-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Kamler nº 47, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

ARLINDO TEBALDI, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R/562.906, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 221.155.959-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 220, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

JULEIDE INES D'AGOSTINI, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora de Cédula de Identidade sob nº RG 2.030.718, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 589.785.859-49, residente e domiciliada na Rua Duque Walter Edvino Graeff nº 15, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000;

VANDRA MARIA D'AGOSTINI, brasileira, administradora, solteira, portadora de Cédula de Identidade sob nº RG 2.544.507, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 016.402.009-83, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro nº 564, Apto 201, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000; e

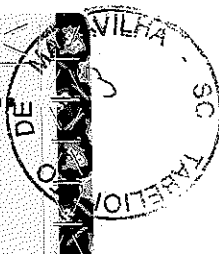
Folha 01



---AUTENTICAÇÃO Nº 083857---
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
 Maravilha, 30 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelão Designada
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30



VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, brasileiro, gerente operacional, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.231.253, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 637.566.509-44, residente e domiciliado na Rua Achilles Tomazelli nº 180 E, Apto 101, Edifício João Luiz 3, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-140.

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala F, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.285.940/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205490926, em sessão de 25/07/2016, representada por sua administradora **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**", pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini nº 80, Sala 01, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201713947 em sessão de 09/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social da seguinte forma:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: "a) - Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde; b) - Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; c) - Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) - Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) - Sistemas de Água e Esgotos e Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; g) - Saneamento Básico; h) - Locação de Equipamentos; i) - Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; j) - Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis".

Folha 02

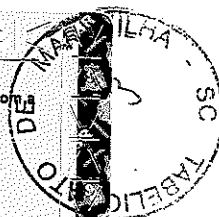
ABELONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Cintia Vitória Baroni - Tabeliã Designada
Rua, 310, Sala 118 e 119, Centro - Maravilha/SC - 8924-000
(41) 3564-3347 - tabeladecantavila@abelonato.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 083257

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 30 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARONI - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,80 -- Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



SEGUNDA: Por motivo de encerramento das atividades, fica extinta a Filial denominada Filial 4, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua São Paulo nº 545, Centro, CEP: 99.700-000, que iniciou suas atividades em 02/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0008-85, NIRE Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43901627921 de 25/07/2012, com Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que passa a ser incorporado pela matriz.

Ficam assim alteradas as cláusulas "2ª" e "11ª", e continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome Empresarial, Sede, Objetivo, Início e Prazo

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município e Comarca de Maravilha, SC, na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala 01, Bairro Industrial, CEP: 89874-000;

Folha 03

ABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TITULOS DE MARAVILHA
Rua Frei Benedito - Fátima Teodoro
R. 20, São João s 117, Centro - Maravilha/SC - 89874-000
FAX: (41) 3641-5411 - fadisonomaria@palete.com.br

ATENTICAÇÃO Nº 083257

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 30 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

DE MARAVILHA - SC
TABELIONATO

Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de “a) - Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde; b) – Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; c) – Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) – Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) – Sistemas de Água e Esgotos e Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; g) - Saneamento Básico; h) – Locação de Equipamentos; i) – Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; j) – Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis”.

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1993, com prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Do Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), divididos em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

- a) **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- b) **ARLINDO TEBALDI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- c) **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- d) **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

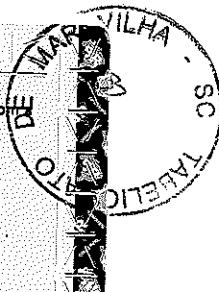
Folha 04

**TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA**
Cristina Vitória Baroni - Tabelião Designada
Unidade: 300, S/A 104 e 107, Centro - Maravilha/SC - CEP: 89110-000
Fone: (41) 3664-3661 - (41) 3664-3662 - E-mail: tabelionatmaravilha@sc.jus.br

AUTENTICAÇÃO Nº 003557
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em (est. SC) da verdade.
Maravilha, 30 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARONI - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EYA12770-XZLK



- e) **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- f) **TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, 17.999.995 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 17.999.995,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), que corresponde a 99,95% do Capital Social, já integralizados em títulos.

Cláusula 5ª – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

Parágrafo Único – Qualquer dano causado à pessoa jurídica por ato culposo ou doloso individual de cada sócio, exceto no desempenho de atividades para a empresa dentro e fora desta, serão de responsabilidade exclusiva de cada um, sujeitando o mesmo a indenizar a pessoa jurídica pelos danos verificados.

Capítulo III

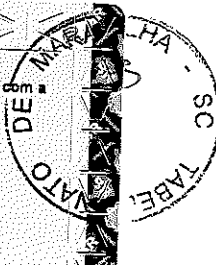
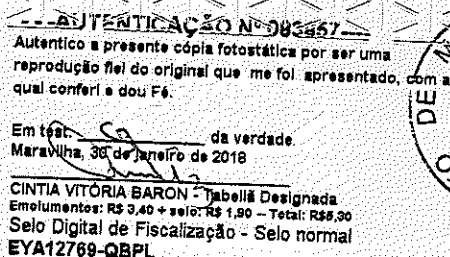
Do aumento e diminuição de capital, retirada de sócio e filiais

Cláusula 7ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula 8ª – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração.

Cláusula 9ª – As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1076, CC/2002.

Folha 05



CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 – Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EYA12769-QBPL



Cláusula 10ª – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do “de cujus”, para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios;

Parágrafo Primeiro: - A sociedade possui a denominada Filial 1, com sede e foro na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Sete de Setembro nº 77, Sala 102, Centro, CEP 98600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em 01/02/2003, e um Capital Social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0004-51, no Estado sob nº 254.534.406, NIRE Jucesc nº 42900601072 de 15/01/2003.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a denominada Filial 3, localizada na Av. Nereu Ramos nº 1.251-D, Bairro Seminário, CEP: 89.814-247, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 02/05/2012, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0007-02, NIRE Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42900978354 de 10/07/2012.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui a denominada Filial 5, localizada na Linha Guavirova s/n, Zona Rural, CEP: 89.868-000, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0009-66, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061381 de 22/09/2014.

Folha 06

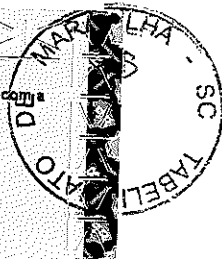
TABELIONATO DE NOTAS
 DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAULHA
 Cíntia Vitoria Baron - Tabelião Designada
 Rua João de Deus, 340, Sala 108 + 107 - Centro - Joaçaba/SC - CEP 98600-000
 Fone: (41) 3641-5347 - e-mail: cintiavbaron@tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 003857

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
 Marauilha, 30 de Janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$ 5,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal



Parágrafo Quarto: A sociedade possui a denominada Filial 6, localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, CEP: 89.970-000, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0010-08, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061390 de 22/09/2014.

Capítulo IV

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros/Prejuízos

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13ª – Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 14ª – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Capítulo V

Da Administração, sua Remuneração, Reuniões e Contabilidade

Cláusula 15ª – A sociedade será administrada pelos sócios, JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, JULEIDE INES D'AGOSTINI, VANDRA MARIA D'AGOSTINI e VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, todos anteriormente qualificados, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, conforme suas atribuições, as quais são detalhadas a seguir:

Folha 07

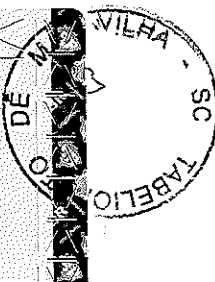
TABELIONATO DE NOTAS
DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE MORA/LUA
Cintia Vitória Baron - Tabelião Designado
Rua: João de Deus, 340, Sala: 106 + 107, Centro - Maravilha/SC - 89714-000
Fone: (41) 3641-5847 - tabelionatocintia@ptnet.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 083257 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 30 de janeiro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EVA12787-80R3



- a) O sócio **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, exerce a função de **Diretor Comercial**, o mesmo poderá realizar a definição das estratégias comerciais da empresa; a supervisão da administração das vendas; a coordenação das estratégias de marketing; a elaboração de um conjunto de indicadores de desempenho da área comercial; a avaliação dos resultados das vendas; a avaliação das necessidades e o grau de satisfação dos usuários, clientes e colaboradores; a definição de mudanças na política comercial e reorganização dos processos; a realização do planejamento operacional de vendas dos serviços; a elaboração de planos de margens de contribuição, planos de precificação, planos de comunicação e planos promocionais.
- b) A sócia **JULEIDE INES D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Administrativa e Ambiental**, a mesma poderá realizar a organização, planejamento e orientação ao uso de recursos físicos, tecnológicos e humanos da empresa; a criação de métodos e processos, planejamentos de atividades, organização do funcionamento dos demais setores administrativos; o controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa; a elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa.
- c) A sócia **VANDRA MARIA D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Financeira**, a mesma poderá realizar o planejamento e controle financeiro; gerenciamento do departamento contábil e financeiro; organização, captação e aplicação dos recursos financeiros da empresa; avaliação da manutenção de estoques e acompanhamento dos fluxos de caixa e faturamento; tomada de decisões de investimentos, tomada de decisões de financiamentos e empréstimos; avaliação e recomendação das propostas de investimentos em ativos, verificando se trará resultados positivos ou negativos no aspecto financeiro; elaboração de projetos que estabeleçam o funcionamento dos ativos desejados, comparando alternativas como comprar à vista ou a prazo, ou ainda a realização das operações de *leasing*, dependendo de cada situação.

Folha 08

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



- d) O sócio **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretor Operacional**, o mesmo poderá realizar a direção, o planejamento, a organização e o controle da produção e do transporte, visando uma melhoria contínua nas operações e serviços, supervisionando a área de suprimentos para assegurar que as necessidades da Sociedade e dos respectivos clientes sejam atendidas, investigando e recomendando o desenvolvimento de novas fontes de suprimentos, coordenando e supervisionando a área de produção e transporte para assegurar o pleno desenvolvimento dos serviços.

Parágrafo 1º - Conjuntamente, os sócios-administradores poderão fazer uso da firma para prestação de garantias reais e fidejussórias de qualquer natureza em favor de terceiros.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

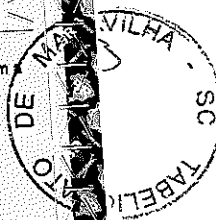
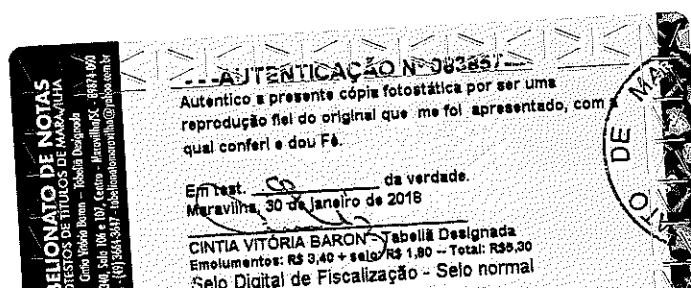
Cláusula 16ª – Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Folha 09



Capítulo VI
Da Dissolução, Responsabilidade Técnica e Disposições Finais

Cláusula 20ª – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

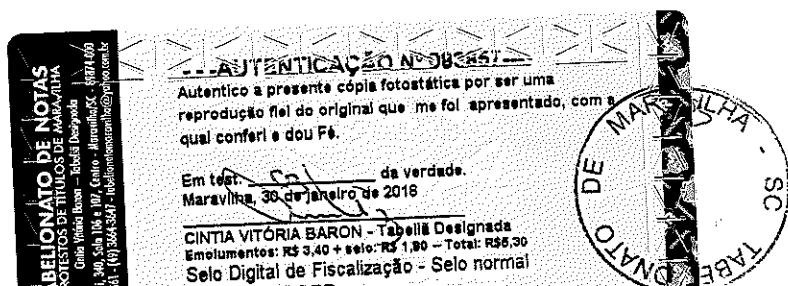
Cláusula 21ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, par. 1º, CC/2002.

Cláusula 22ª – A sociedade manterá o Departamento Técnico em absoluta independência de ação cabendo sua direção e responsabilidade perante o CREA/SC à profissional devidamente habilitado, a ser indicado e contratado pela empresa, na forma do Decreto 23.569 de 11/09/33.

Cláusula 23ª – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento.

Cláusula 24ª – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

Folha 10



E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios.

Maravilha, SC, 30 de Agosto de 2017.

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI
Sócio e Diretor Comercial

ARLINDO TEBALDI
Sócio

JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia e Diretora Administrativa e Ambiental

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
Sócia e Diretora Financeira

VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI
Sócio e Diretor Operacional

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA
JULEIDE INES D'AGOSTINI
Sócia-administradora

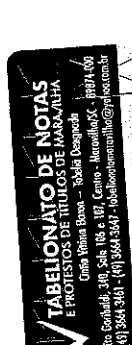


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2017 SOB Nº: 20177118660
Protocolo: 17/711866-0, DE 22/09/2017

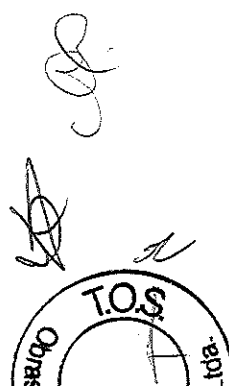
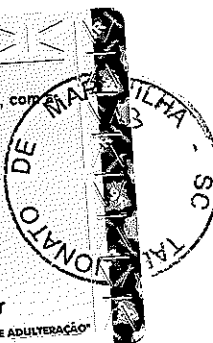
Empresa: 42 2 0171394 7
T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Folha 11



AUTENTICAÇÃO Nº 083357
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.
Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 30 de Janeiro de 2018
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EYA12763-KXYJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO





CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

DECLARAÇÃO

A empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, sediada na Avenida Alcides Antônio D' Agostini, nº 80, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juleide Inês D' Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº 2.030.718 e do CPF nº 589.785.859-49, e do Responsável Técnico, Cleiber Marques de Oliveira, Engenheiro Químico, registrado no CREA/SC sob. n.º 125311-6, em atendimento ao item IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das áreas designadas para realização dos serviços, como de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para execução dos serviços propostos, não tendo nada a reclamar em relação à execução dos serviços objeto deste edital.

Maravilha - Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2018.

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Juleide Inês D' Agostini

Sócia Administradora

Cleiber Marques de Oliveira

Responsável Técnico - Engenheiro Químico

CREA SC Nº S3 125311-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de concorrência que o Sr.:

Cleiber Marques de Oliveira, Engenheiro Químico.

representando a empresa:

T.O.S Obras e Serviços Ambientais Ltda., esteve em vistoria, nos locais onde serão executados os serviços de coleta, tendo o mesmo ficado ciente das condições.

Pelotas, 18 de julho de 2017.



Equipe Técnica SANEP



Representante da empresa

